



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP

EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO -
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0070.2018.SRP.PE.0030.MPPE

**(LICITAÇÃO COM LOTES DE COTA RESERVADA DE ATÉ 25% e EXCLUSIVOS PARA
MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTO – EPP, INCLUSIVE
MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL - MEI)**

PREÂMBULO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - PGJ, através do(a) Pregoeiro(a), conforme designação da Portaria POR-PGJ n.º 2.015/2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 17/10/2017, atendendo à solicitação constante na Comunicação Interna n.º 207/2017, datada de 17/07/2017, oriunda do(a) Divisão Ministerial de Serviços e Manutenção, e tendo em vista a necessidade de aquisição, por meio do sistema de registro de preços, do objeto deste edital conforme disposto no item **1. DO OBJETO**, considerando a autorização do Exmo. Procurador Geral do Ministério Público, conforme despacho exarado em 06/06/2018, torna público aos interessados que se acha aberta a Licitação referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0070.2018.SRP.PE.0030.MPPE**, do tipo Menor Preço por LOTE, conforme as disposições a seguir.

O Pregão Eletrônico será regido na forma da Lei Federal n.º 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar n.º 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações posteriores, Lei Complementar n.º 147/2014, de 07 de agosto de 2014, Decreto Estadual n.º 38.493/2012, pela Resolução RES-PGJ n.º 006/2006, de 10 de outubro de 2006, pela Lei Estadual n.º 12.986/2006, de 17 de março de 2006, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, pelo Decreto Estadual n.º 32.539/2008, de 24 de outubro de 2018, pelo Decreto Estadual n.º 40.222/2013, de 24 de dezembro de 2013, e suas alterações posteriores, pelo Decreto Estadual n.º 42.530/2015, de 22 de dezembro de 2015; e as demais normas regulamentadoras aplicáveis à espécie.

Este Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor desta PGJ, credenciado na função de Pregoeiro(a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o Sistema de Compras Eletrônicas utilizado pela PGJ, mediante autorização do Governo do Estado de Pernambuco, a realizar-se conforme a seguir:

SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO:
Sistema Integrado de Gestão de Compras: PE-INTEGRADO (www.peintegrado.pe.gov.br)
DATAS E HORÁRIOS:
Recebimento das propostas até: 31 de Agosto de 2018, às 09h00min.
Abertura das propostas: 31 de Agosto de 2018, às 09h05min.
Início da sessão de disputa de preços: 31 de Agosto de 2018, às 09h20min.
REFERÊNCIA DE TEMPO:
Para todas as referências de tempo será, obrigatoriamente, utilizado o horário oficial de Brasília/DF , sendo registrado no sistema eletrônico e na respectiva documentação do certame.
DADOS PARA CONTATO:
Pregoeiro(a): Adeildo José de Barros Filho



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0070.2018.SRP.PE.0030.MPPE

E-mail: cpl-srp@mppe.mp.br	Fone: (81) 3182-7343/7355/7358
Endereço: Rua do Sol, 143 - 5º andar - Edifício IPSEP - Santo Antônio - Recife/PE.	

DOWNLOAD DO EDITAL:

- 1 - www.peintegrado.pe.gov.br;
2 - www.mppe.mp.br/mppe/index.php/cidadao/licitacoes/ultimas-noticias-licitacoes-srp-anocorrente-pregao-andamento;

OBSERVAÇÃO:

Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário.

Fazem parte deste instrumento convocatório os seguintes Anexos:

- I. Termo de Referência;
- II. Planilha de Orçamento Estimativo;
- III. Dados Cadastrais;
- IV. Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação;
- V. Declaração de que não Emprega Menor de Idade;
- VI. Declaração de Inexistência de Nepotismo
- VII. Modelo de Proposta de Preços;
- VIII. Minuta da Ata de Registro de Preços - ARP;

1. DO OBJETO

- 1.1.** Registro de Preços visando o fornecimento de materiais de construção civil para atendimento das necessidades da Procuradoria Geral de Justiça, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I deste edital.
- 1.2.** Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, para cada um do(s) LOTE(s), observando os seguintes critérios:
- 1.2.1. Quando se tratar da hipótese prevista no **inciso III do artigo 48** da Lei Complementar n.º 147/2014:
- 1.2.1.1. **LOTE(s)(1-X)-A (Cota Principal)** – correspondente, no mínimo, a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital;
- 1.2.1.2. **LOTE(s)(1-X)-B (Cota Reservada)** – correspondente, no máximo, a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, sem prejuízo da sua participação na cota principal;
- 1.2.2. Quando se tratar da hipótese prevista no **inciso I do artigo 48** da Lei Complementar n.º 147/2014:
- 1.2.2.1. **LOTE(s)(X+1-N) (Exclusivo(s) ME, EPP e MEI)** – correspondente a 100% (cem por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0070.2018.SRP.PE.0030.MPPE

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA O REGISTRO DE PREÇOS.

- 2.1.** Os recursos financeiros para fazer face às despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da seguinte disponibilidade financeira:

Ação: 4368-Suporte às atividades fins da PGJ;

Subação: 0000-Outras medidas;

Fonte: 000101-Recursos ordinários - Adm. Direta;

Elementos de Despesa: 339030-Material de Consumo;
339039-OSTPJ.

- 2.2.** O valor global máximo estimado para o Registro de Preços (**Cota Principal**) é de **R\$ 850.609,1380 (Oitocentos e cinquenta mil, seiscentos e nove reais e um mil, trezentos e oitenta décimos de milésimos de centavos.)**, conforme Planilha de Orçamento Estimativo - ANEXO II deste Edital, a partir de Cotações efetuadas pela Gerência Ministerial Executiva de Compras e Serviços - GMECS, com base no Termo de Referência - ANEXO I deste Edital.

- 2.3.** O valor global máximo estimado para o Registro de Preços (**Cota Reservada**) é de **R\$ 284.700,3335 (Duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos reais e três mil, trezentos e trinta e cinco décimos de milésimos de centavos.)**, conforme Planilha de Orçamento Estimativo - ANEXO II deste Edital, a partir de Cotações efetuadas pela Gerência Ministerial Executiva de Compras e Serviços - GMECS, com base no Termo de Referência - ANEXO I deste Edital.

- 2.4.** O valor global máximo estimado para o Registro de Preços (**Exclusivo(s) ME, EPP e MEI**) é de **R\$ 78.398,8025 (Setenta e oito mil, trezentos e noventa e oito reais e oito mil e vinte e cinco décimos de milésimos de centavos.)**, conforme Planilha de Orçamento Estimativo - ANEXO II deste Edital, a partir de Cotações efetuadas pela Gerência Ministerial Executiva de Compras e Serviços - GMECS, com base no Termo de Referência - ANEXO I deste Edital.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1.** Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que estejam, obrigatoriamente, cadastrados no sistema eletrônico utilizado neste processo, nos seguintes termos:

3.1.1. Para o(s) LOTE(1-X)-A (**Cota Principal**) – os interessados que atendam aos requisitos do edital;

3.1.2. Para o(s) LOTE(s)(1-X)-B (**Cota Reservada**) e para os LOTE(s)(X+1-N) (**Exclusivo(s) ME, EPP e MEI**) – as empresas que atendam aos requisitos do edital e estejam enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, nos termos da Lei Complementar n.º 147/2014.

3.1.2.1. Os interessados que atendam aos requisitos do edital, entretanto não se enquadrem como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, também deverão lançar propostas de preços para esses lotes. No entanto, não poderão participar da etapa de disputa. Tal procedimento tem por objetivo viabilizar a aplicação do



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0070.2018.SRP.PE.0030.MPPE

disposto no subitem 7.16 do item 7 (Do processamento e do Julgamento da Licitação), quando suas propostas poderão vir a ser consideradas para efeito de julgamento, face a inviabilidade de contratação de empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI.

- 3.2.** A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário estabelecidos neste Edital;
- 3.3.** Como requisito para a participação no Pregão Eletrônico, a licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências previstas neste Edital;
- 3.4.** A licitante enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual deverá fazer a declaração, conforme o item anterior, mesmo que tenha restrição na documentação comprobatória da regularidade fiscal;
- 3.5.** Para o(s) LOTE(s) da **Cota Principal**, a empresa enquadrada na condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, que pretender utilizar-se das prerrogativas asseguradas pela Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações posteriores, deverá assinalar em campo próprio do Sistema que atende aos requisitos do Art. 3º e 18-A da Lei mencionada;
- 3.5.1. A ausência da informação prevista no item anterior não impedirá a participação da microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual no processo licitatório, porém será considerada como desistência da empresa do exercício das referidas prerrogativas.
- 3.6.** Para os LOTE(s) de **Cota Reservada e Exclusivo(s) ME, EPP e MEI**, os licitantes deverão declarar no sistema do Pregão Eletrônico a condição de Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, como condição para o exercício do benefício à referida cota.
- 3.7.** É vedada, na presente licitação, a participação de:
- 3.7.1. Empresas que estejam suspensas de participar de licitação realizada pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco;
- 3.7.2. Empresas excluídas do CADFOR;
- 3.7.3. Empresas cujos dirigentes, sócios ou gerentes tenham qualquer vínculo empregatício com a Procuradoria Geral de Justiça, respeitando o disposto no inciso III, do Art. 9º, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, e Pessoas Jurídicas das quais participem Membros, Servidores, Servidores à disposição desta Procuradoria Geral de Justiça, bem como as pessoas jurídicas das quais participe ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 3.7.4. Empresa que tenha como sócios, empregados, gerentes e diretores, pessoa que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros, no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados, e dos respectivos servidores, no âmbito do MPPE, ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento, no exercício de cargo em comissão ou função comissionada, compreendido o ajuste mediante designações ou cessões recíprocas em qualquer órgão da Administração Pública direta e indireta dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0070.2018.SRP.PE.0030.MPPE

- 3.7.5. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção;
- 3.7.6. Estejam em estado de falência, recuperação judicial, dissolução ou liquidação;
- 3.7.7. Tenham em seu quadro empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- 3.7.8. Empresas reunidas em consórcio, ou agrupamento de pessoas físicas ou jurídicas qualquer que seja sua forma de constituição.

4. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE COMPRAS ELETRÔNICAS

- 4.1.** Para participar das licitações realizadas através do portal eletrônico no Estado de Pernambuco, o interessado deverá realizar o credenciamento junto ao **Sistema PE INTEGRADO**;
 - 4.1.1. Os interessados ainda não credenciados no sistema eletrônico deverão providenciar o credenciamento preferencialmente **no prazo de até 03 (três) dias úteis** antes da data limite de apresentação das propostas iniciais.
- 4.2.** O processo de credenciamento será iniciado pelo interessado, através do credenciamento online no **Portal do PE-Integrado**, no endereço www.peintegrado.pe.gov.br, acessando a opção (link) “**Cadastre-se no sistema**”, localizado no canto superior direito do portal;
- 4.3.** Após a **conclusão do cadastro online**, o interessado deverá entrar em contato com o suporte por meio do e-mail suporte.peintegrado@sad.pe.gov.br, para dar continuidade ao processo de credenciamento com **envio eletrônico dos documentos comprobatórios** e recebimento do login pessoal de acesso ao sistema.
 - 4.3.1. **São documentos comprobatórios necessários:** a) Cópia da última alteração do contrato social, CNPJ e comprovante de endereço da empresa; b) Cópias da identidade, CPF e comprovante de endereço dos sócios e/ou representantes; d) Termo de compromisso (modelo padrão do sistema) disponível no Portal.
 - 4.3.2. Os interessados poderão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações nos sistemas de compras eletrônicas utilizados nas licitações;
 - 4.3.3. O sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações.
- 4.4.** A equipe de suporte fará a ativação do cadastro e o interessado receberá por email, uma senha provisória, que deverá ser substituída no primeiro acesso ao sistema;
- 4.5.** O login e a senha poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Governo do Estado, devidamente justificado;
- 4.6.** É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Governo do Estado a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0070.2018.SRP.PE.0030.MPPE

- 4.7.** O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;
- 4.8.** Para fins de **credenciamento e operacionalização do sistema PE-INTEGRADO**, indica-se que os licitantes utilizem o navegador "**Google Chrome**", responsabilizando-se por eventual ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância desta disposição.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 5.1.** No prazo designado no preâmbulo deste edital, a licitante deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta de preços expressa em moeda nacional, em algarismos *hindu-arábico*, SEM identificação do licitante, até a data e hora marcadas para a sessão do Pregão;
- 5.2.** A proposta de preços será cadastrada eletronicamente com base no Termo de Referência - ANEXO I e Planilha de Orçamento Estimativo - ANEXO II deste edital, e deverá conter:
- 5.2.1. Descrição do objeto da licitação, já contemplado no sistema eletrônico;
 - 5.2.2. Especificação dos preços unitários de cada LOTE do objeto licitado, os quais serão totalizados automaticamente pelo sistema eletrônico, resultando no preço final;
- 5.3.** Após o encerramento da sessão de lances, a licitante que apresentar o menor preço final deverá obedecer às seguintes regras:
- 5.3.1. Apresentar **proposta final**, conforme Modelo de Proposta de Preços - ANEXO VI deste Edital, bem como documentação comprobatória do atendimento das especificações técnicas do Termo de Referência - ANEXO I, para fins de exame e aceitabilidade do preço, elaborada em papel timbrado da instituição/empresa, sem rasuras e entrelinhas, **devendo** todas as páginas estarem numeradas, rubricadas e, na última, **constar a assinatura do seu responsável legal**, juntamente com a **Documentação de Habilitação** e **Dados Cadastrais, com indicação de quem assinará o instrumento contratual**, previstos, respectivamente, no item 6 e ANEXO III deste Edital, **no prazo de 03 (três) dias úteis da citada sessão**;
- 5.4.** Os preços unitários finais ofertados não poderão ultrapassar os preços unitários orçados para os itens respectivos, sob pena de desclassificação da proposta;
- 5.5.** A validade da proposta final será de, **no mínimo, 60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da sessão do Pregão, independente da existência de outro prazo na proposta;
- 5.6.** Considerar-se-ão inclusas na proposta de preços apresentados, não cabendo reivindicações à posteriori:
- 5.6.1. Todas as despesas necessárias à plena execução do fornecimento, além de todos os tributos e encargos incidentes, enfim, todas as despesas inerentes ao atendimento das condições contidas neste edital e proposta de preço;
 - 5.6.2. As despesas decorrentes de impostos, taxas, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas, previdenciárias e demais encargos;
- 5.7.** Quanto aos tributos e contribuições incidentes sobre o fornecimento, cada licitante é responsável pela informação das correspondentes alíquotas, de acordo com o seu regime de tributação;
- 5.8.** Os valores unitários e totais propostos serão da exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais, ou, para menos, ressalvadas as ofertas de lances;
- 5.9.** Existindo divergências no preço global em algarismos e por extenso, prevalecerá este último;

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO****Procuradoria Geral de Justiça**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0070.2018.SRP.PE.0030.MPPE

- 5.10.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, apresentarem preços inexequíveis na forma da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, ou contiverem irregularidades insanáveis;
- 5.11.** A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- 6.1.** Para fins de habilitação neste processo, a licitante que ofertar o menor preço aceito pelo(a) Pregoeiro(a) deverá apresentar a documentação comprobatória abaixo discriminada, encaminhada pelos correios ou portador, ao endereço indicado no preâmbulo deste Edital no prazo máximo de **03 (três) dias úteis** a contar da data da convocação;

6.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 6.2.1. **Requerimento de empresário, devidamente registrado**, no caso de empresa individual sem sócios; **Contrato Social em vigor, devidamente registrado**, em se tratando de sociedade empresarial; No caso de sociedades por ações, **Estatuto Social em vigor, devidamente registrado**, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; **Cópia do documento de identificação com foto e fé pública nacional do representante legal da entidade**;
- 6.2.2. **Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País**, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- 6.3.1. Prova de regularidade junto à **Fazenda Federal**, através de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos relativos a **Tributos Federais e Dívida Ativa da União**, inclusive **Contribuições Sociais (Seguridade Social - INSS)**, será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU por elas administrados, face expedição da Portaria MF n.º 358/2014, de 05.09.2014, alterada pela Portaria MF n.º 443/2014, de 17.10.2014, bem como expedição da Portaria Conjunta RFB/PGFN n.º 1.751, de 02 de outubro de 2014, e suas alterações posteriores, que dispõe sobre a prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional.

- 6.3.1.1. As certidões de prova de regularidade fiscal emitidas nos termos do Decreto n.º 6.106, de 30 de abril de 2007, a saber: **Fazenda Federal e Seguridade Social - INSS** têm eficácia durante o prazo de validade nelas constante.

- 6.3.2. Prova de regularidade junto à **Fazenda Estadual**, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal - **CRF** emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede da licitante;

- 6.3.3. Prova de regularidade junto à **Fazenda Municipal**, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal Municipal emitida pela Prefeitura Municipal do domicílio ou sede da licitante;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0070.2018.SRP.PE.0030.MPPE

- 6.3.4. Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS**, comprovada através de apresentação de Certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal;
- 6.3.5. Prova de regularidade perante a **Justiça do Trabalho**, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, de acordo com a Lei Federal n.º 12.440/2011 e Resolução Administrativa n.º 1.470/2011 do TST;
- 6.3.6. A licitante poderá deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do **CADFOR de Pernambuco**, apresentando em substituição, o **Certificado de Registro de Fornecedores - CRF**, na validade, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes.

6.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 6.4.1. **Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação**, mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado;
- 6.4.2. Será(ao) considerado(s) compatível(is) o(s) atestado(s), que comprove(m) o(a) fornecimento de material pertinentes ao objeto da licitação;
- 6.4.3. Não serão admitidos atestados emitidos pela própria licitante em seu nome.

6.5. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 6.5.1. **Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, inclusive a que abrange os processos distribuídos pelo PJE (conforme Instrução normativa do TJPE n.º 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ Nº 185 e na lei 11.419/2006 (Certidão PJE obtida por meio do endereço eletrônico: <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>), dentro do prazo de validade constante no documento. Será considerado o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, anteriores à sessão pública de processamento deste Pregão, quando a Certidão não fixar prazo de validade;
- 6.5.2. A qualificação econômico-financeira consistirá em **comprovação do Capital Social correspondente a 10% (dez por cento) do valor total dos LOTE(s) vencidos pela licitante**;
- 6.5.3. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados através de cópias autenticadas por Cartório de Notas, ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro(a) ou membro da equipe de apoio, ou através de publicação em órgão da imprensa oficial;
- 6.5.4. Não será aceito qualquer protocolo de entrega ou de solicitação de documentos em substituição aos documentos relacionados neste Edital;
- 6.5.5. As microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito da regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição;
- 6.5.6. Será inabilitada a licitante que deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos ou apresentá-los em desacordo com as exigências deste Edital, ressalvadas as restrições relativas à regularidade fiscal das microempresas, das empresas de pequeno porte e do microempreendedor individual, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0070.2018.SRP.PE.0030.MPPE

6.6. DAS DECLARAÇÕES LEGAIS

- 6.6.1. Declaração da licitante de não possuir em seu quadro de funcionários, empregados menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1988, e Art. 27, inciso V, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme modelo estabelecido no ANEXO V deste Edital;**
- 6.6.2. Declaração da licitante de que os sócios da empresa, bem como seus empregados, gerentes e diretores não são cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros, no âmbito do Ministério Pùblico da União e dos Estados, e dos respectivos servidores ocupantes, no âmbito do MPPE, de cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou função comissionada, compreendido o ajuste mediante designações ou cessões recíprocas em qualquer órgão da Administração Pública direta e indireta dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos termos dos Arts. 3º e 4º da Resolução CNMP n.º 037, de 28 de abril de 2009, que modificou a Resolução CNMP n.º 001, de 07 de novembro de 2005, e a Resolução CNMP n.º 007, de 17 de abril de 2006, conforme modelo estabelecido no ANEXO VI deste Edital.**

7. DO PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

- 7.1. A licitação será processada e julgada em consonância com a legislação do preâmbulo deste Edital, com o procedimento para Cota Principal, Cota Reservada e Exclusiva ME, EPP e MEI, prevista na Lei Complementar n.º 147/2014;**
- 7.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, admitindo-se, como critério de aceitabilidade, preços não superiores aos demonstrados na Planilha de Orçamento Estimativo - ANEXO II deste Edital;**
- 7.3. A partir do horário indicado no preâmbulo deste edital e previsto no sistema eletrônico, a sessão pública do pregão terá início com a divulgação das propostas de preços recebidas, na forma prevista neste edital;**
- 7.4. Aberta a etapa competitiva, os representantes das licitantes deverão estar conectados ao sistema eletrônico para participar da sessão de lances;**
- 7.5. Os lances serão ofertados com base no valor unitário da unidade de fornecimento do respectivo LOTE. A cada lance, a licitante será informada pelo sistema eletrônico, de seu recebimento e respectivo horário de registro de valor;**
- 7.6. Caberá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão efetuada pela própria licitante;**
- 7.7. O sistema eletrônico não identificará o autor dos lances aos demais participantes;**
 - 7.7.1. Qualquer informação divulgada pelos participantes que possa identificar as empresas licitantes antes da fase de lances importará na desclassificação de suas propostas;**
- 7.8. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema eletrônico;**
- 7.9. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0070.2018.SRP.PE.0030.MPPE

- 7.10.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos**, cujo início será comunicado pelo(a) Pregoeiro(a) através de *chat* do sistema eletrônico;
- 7.11.** Encerrado o tempo para oferta de lances a que se refere o item anterior, o sistema eletrônico emitirá mensagem de início do processo de auto encerramento (tempo aleatório), o qual terá duração aleatória de até **30 (trinta) minutos**, quando será automaticamente encerrada a recepção de lances;
- 7.12.** O sistema eletrônico informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento do tempo aleatório da etapa de lances;
- 7.13.** Para Cota Principal, em caso de empate, nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, cuja proposta seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada no final dos lances do pregão, quando será concedido, pelo sistema eletrônico, para microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual mais bem classificada.
- 7.14.** Para efeito do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:
- 7.14.1. Encerrada a fase de lances, o licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual mais bem classificado será convocado para apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, no prazo máximo de 05 minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, conforme § 3º, do Art. 45 do dispositivo legal mencionado.
- 7.14.2. Em caso de apresentação da nova proposta, na forma do subitem 7.14.1, será examinada a aceitabilidade da proposta e os requisitos de habilitação;
- 7.14.3. Não sendo apresentada nova proposta, na forma do subitem 7.14.1, ou não ocorrendo a contratação, serão convocadas as microempresa ou empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual remanescentes que porventura se enquadrem na situação de empate, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito;
- 7.14.4. O direito de preferência previsto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual;
- 7.14.5. No caso de igualdade dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que poderá exercer o direito de preferência previsto no item;
- 7.15.** Não ocorrendo a contratação da microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual na forma do item anterior, o objeto será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, após o cumprimento dos requisitos de aceitabilidade da proposta e dos documentos de habilitação do licitante;
- 7.15.1. Havendo necessidade de regularização da documentação fiscal e trabalhista que compõem a referida Documentação de Habilidação, a licitante vencedora, na qualidade de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, terá o **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, da data da convocação, prorrogáveis por igual período, a critério da PGJ, para apresentação da documentação pendente de regularização;
- 7.15.2. Não havendo a regularização no prazo estabelecido no subitem imediatamente anterior, implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0070.2018.SRP.PE.0030.MPPE

Administração convocar às licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da ARP, ou fracassar a licitação.

- 7.16.** Para o(s) LOTE(ns) de **Cota Reservada e Exclusivo(s) ME, EPP e MEI**, não havendo vencedor entre empresas enquadradas como EPP e ME, inclusive MEI, depois de esgotadas as possibilidades levadas em consideração as prerrogativas das referidas empresas, bem como a ordem de classificação, o objeto poderá ser adjudicado ao vencedor da cota Principal, desde que:
- 7.16.1. Não reste empresa enquadrada como EPP e ME, inclusive MEI;
 - 7.16.2. Que a empresa melhor classificada para cota Principal tenha registrado proposta para o(s) LOTE(ns) de **cota Reservada** e/ou **para Exclusivo(s) ME, EPP e MEI**, comprometendo-se a registrar o menor preço dentre aqueles propostos para as referidas cotas.
- 7.17.** Se a mesma empresa vencer a Cota Reservada e a Cota Principal, a **contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado pela empresa**;
- 7.18.** Após aplicação da Lei Complementar n.º 123/2006, será dada início a negociação pelo(a) Pregoeiro(a) e empresa licitante detentora do menor preço para cada LOTE;
- 7.19.** Encerrada a negociação, a empresa licitante que apresentar o menor preço final deverá encaminhar Proposta Adequada ao lance final e negociação, quando houver, na forma prevista no item 5 deste Edital, para o endereço constante no preâmbulo;
- 7.20.** A sessão será suspensa para aguardo da Proposta Adequada e respectiva Documentação de Habilidação, cabendo ao(a) Pregoeiro(a) informar, através do Sistema Eletrônico, a data e horário para retomada do Pregão;
- 7.20.1. Havendo necessidade de **regularização da documentação fiscal que compõe a referida Documentação de Habilidação**, a licitante vencedora, **em se tratando de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI**, terá o **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, da data da convocação, prorrogáveis por igual período, a critério da PGJ, para apresentação da documentação pendente de regularização;
 - 7.20.2. Não havendo a regularização no prazo estabelecido no subitem imediatamente anterior, implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar às licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da ARP, ou fracassar a licitação.
- 7.21.** Examinada a(s) proposta(s) de preços classificada(s) em primeiro lugar para cada LOTE, quanto ao atendimento das especificações do objeto e valor apresentado, caberá ao Pregoeiro(a), subsidiado(a) pelo(a) servidor(a) do(a) Divisão Ministerial de Serviços e Manutenção, decidir, motivadamente, a respeito da sua(s) aceitabilidade(s);
- 7.22.** Decidida a aceitação da(s) proposta(s) de preços, o(a) Pregoeiro(a) passará a análise da Documentação de Habilidação da(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em primeiro lugar para cada LOTE;
- 7.22.1. Se o valor não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará as propostas subsequentes e as respectivas Documentações de Habilidação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada habilitada e vencedora;
- 7.23.** Verificado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada habilitada e vencedora;

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO****Procuradoria Geral de Justiça**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0070.2018.SRP.PE.0030.MPPE

- 7.24.** No mesmo prazo de apresentação da Proposta de Preços do 1º colocado, é facultado ao Pregoeiro(a) solicitar as propostas dos demais classificados, tantos quantos necessários, quando pertinente para agilização do procedimento;
- 7.25.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às sanções estabelecidas neste Edital;
- 7.26.** A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão constarão da Ata, sem prejuízo das demais formas de publicidade;
- 7.27.** No caso de desconexão do(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa de lances, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível as licitantes para recepção dos lances, retomando o(a) Pregoeiro(a), quando possível, sua atuação no Pregão, sem prejuízos dos atos realizados;
- 7.27.1.** Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes;
- 7.28.** As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação, que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Pernambuco.

8. DA DILIGÊNCIA

- 8.1.** O(a) Pregoeiro(a) poderá, a qualquer momento, solicitar as licitantes a composição de preços unitários referente ao fornecimento, bem como os demais esclarecimentos que julgar necessários;
- 8.2.** Em qualquer fase do procedimento licitatório, é facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou à Autoridade Superior promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar originalmente da proposta.

9. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 9.1.** Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o Edital de licitação por irregularidade, devendo **protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis** antes da data fixada para a abertura da sessão pública, no horário das 12h às 18h, no endereço constante do preâmbulo deste Edital. Devendo a Administração julgar e responder a impugnação em até 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do Art. 113 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;
- 9.2.** Qualquer licitante poderá impugnar o presente Edital, devendo protocolar o pedido **exclusivamente no sistema eletrônico, até 02 (dois) dias úteis antes da abertura do certame;**
- 9.3.** A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até decisão definitiva a ela pertinente;
- 9.4.** Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;
- 9.5.** A decisão do(a) Pregoeiro(a) sobre o julgamento da impugnação será comunicada a licitante interessada até o dia anterior à data marcada para realização do Pregão, podendo, tal comunicação, ser feita na própria sessão de abertura, fazendo-se o registro em Ata;
- 9.6.** Quando por razões de ordem técnica ou administrativa, não for possível julgar a impugnação antes da data marcada para a sessão pública do pregão, o pregoeiro justificará essas



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0070.2018.SRP.PE.0030.MPPE

circunstâncias, e comunicará aos licitantes o adiamento da licitação, conforme dispõe o § 3º, do art. 20, do Decreto Estadual n.º 32.539/2008;

- 9.7.** Após a declaração da(s) vencedora(s), qualquer licitante inconformada com o resultado poderá manifestar, imediata e motivadamente, ao final da sessão pública virtual, a intenção de recorrer contra decisões do(a) Pregoeiro(a), através de campo próprio do sistema eletrônico, com o registro da motivação do recurso, sendo-lhes então concedido o prazo de 03 (três) dias para anexar memoriais contendo as razões do recurso, que devem ser enviados ao Pregoeiro(a) para endereço constante do preâmbulo deste Edital;
- 9.8.** **As motivações para interposição de recurso deverão ser registradas no sistema eletrônico em até 10 (dez) minutos após a declaração do vencedor;**
- 9.9.** Os demais interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões, encaminhadas para endereço constante do preâmbulo deste Edital, em igual número de dias (subitem 9.6), que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
- 9.10.** A falta de manifestação imediata e motivadamente, importará a decadência do direito de recurso, e a adjudicação do objeto do certame pelo(a) Pregoeiro(a) a licitante vencedora;
- 9.11.** O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 9.12.** As razões de recursos serão dirigidas ao Procurador-Geral de Justiça, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, poderá reconsiderar sua decisão ou, nesse mesmo prazo fazê-lo subir, devidamente informado, para decisão final;
- 9.13.** Não serão conhecidos recursos e impugnações apresentados fora do prazo e horário legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela licitante;
- 9.14.** Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação a licitante vencedora;
- 9.15.** Verificada a regularidade dos procedimentos, a autoridade competente realizará a homologação no sistema eletrônico;
- 9.16.** Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo definido item 10.1 deste Edital.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ARP

10.1. DA FORMALIZAÇÃO E DA VIGÊNCIA

10.1.1. Após homologado o resultado da licitação, a **Procuradoria Geral de Justiça (Órgão Gerenciador)** **convocará** o primeiro classificado e, se for o caso, os demais classificados que aceitarem fornecer pelo preço do primeiro, obedecida à ordem de classificação e aos quantitativos propostos, **para assinatura da ARP, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação e comunicação, através do sistema eletrônico, telefonema, FAX ou correio eletrônico, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no(s) subitem(ns) 11.6 e 12.8 deste Edital e no Art. 81 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;

10.1.1.1. Alternativamente à convocação mencionada no subitem 10.1.1, a CPL-SRP poderá encaminhar a ARP, no quantitativo de vias indicado em comunicação, através de correspondência postal com aviso de recebimento (AR), ou meio eletrônico, para que sejam assinadas e devolvidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0070.2018.SRP.PE.0030.MPPE

- 10.1.2. Caso o adjudicatário não compareça para assinatura da ARP, ou não as devolva assinadas, nos prazos fixados, respectivamente, nos subitens 10.1.1 e 10.1.1.1, ou, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não apresentar situação regular de que trata o subitem 6.3 deste Edital, a PGJ poderá convocar, para substituir a empresa vencedora, as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições de suas propostas, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público;
- 10.1.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra fato justificado e aceito pela Administração da PGJ;
- 10.1.4. Após publicação do Extrato da ARP na Imprensa Oficial terá efeito de compromisso do(a) fornecimento, conforme o Art. 14 do Decreto Estadual n.º 42.530/2015;
- 10.1.5. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo facultada a realização de licitação específica para o fornecimento pretendido, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência do fornecimento em igualdade de condições;
- 10.1.6. Na assinatura da ARP será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste edital, bem como durante a execução contratual, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da ARP;
- 10.1.7. A vigência da ARP será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Pernambuco, cujo acesso está disponível através do seguinte endereço: <http://www.mppe.mp.br/mppe/comunicacao/diario-oficial-link-comunicacao>.

10.2. DA ALTERAÇÃO

- 10.2.1. A ARP poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;
- 10.2.2. A celebração da ARP não obriga a PGJ a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando a empresa vencedora obrigada a aceitar supressões de até 100% (cem por cento) do(s) LOTE (ns) registrados;
- 10.2.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo do(a) fornecimento registrado(s), cabendo a Procuradoria Geral de Justiça (Órgão Gerenciador) promover as necessárias negociações junto a(s) empresa(s) vencedora(s), desde que configuradas e cabalmente demonstradas quaisquer das hipóteses do Art. 65, inciso II, “d”, e §5º da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;
- 10.2.4. Quando o preço inicialmente registrado, por fato superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Procuradoria Geral de Justiça (Órgão Gerenciador) deverá:
 - 10.2.4.1. Convocar a empresa vencedora visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
 - 10.2.4.2. Caso seja frustrada a negociação, **sem que tenha havido utilização da ARP**, serão adotadas as seguintes providências:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0070.2018.SRP.PE.0030.MPPE

- 10.2.4.2.1. Aplicar, quando cabíveis, as sanções previstas no(s) subitens 11.6 e 12.8 deste Edital, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 10.2.4.2.2. Observar a lista de licitante(s) remanescente(s), verificada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital;
- 10.2.4.2.3. Verificar a aceitabilidade da proposta e a habilitação da licitante a que se refere o subitem anterior, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, adjudicado o objeto do certame e convocada para assinar a ARP;
- 10.2.4.3. Caso seja frustrada a negociação, tendo havido utilização da ARP, serão adotadas as seguintes providências pela Procuradoria Geral de Justiça (Órgão Gerenciador):
 - 10.2.4.3.1. Revogar o(s) quantitativo do(s) LOTE (ns) remanescentes da ARP, de acordo com o que prevê o subitem 10.4.2 deste Edital;
 - 10.2.4.3.2. Aplicar, quando cabíveis, as sanções previstas no(s) subitens 11.6 e 12.8 deste Edital, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 10.2.5. Quando o preço inicialmente registrado, por fato superveniente, tornar-se inferior aos preços praticados no mercado e a(s) empresa(s) vencedora(s), mediante comunicação escrita, devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso assumido, a Procuradoria Geral de Justiça (Órgão Gerenciador) poderá:
 - 10.2.5.1. Negociará com a empresa vencedora visando à atualização de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
 - 10.2.5.2. Caso seja frustrada a negociação, sem que tenha havido utilização da ARP, serão adotadas as seguintes providências:
 - 10.2.5.2.1. Aplicar, quando cabíveis, as sanções previstas no(s) subitens 11.6 e 12.8 deste Edital, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
 - 10.2.5.2.2. Observar a lista de licitante(s) remanescente(s), verificada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital;
 - 10.2.5.2.3. Verificar a aceitabilidade da proposta e a habilitação da licitante a que se refere o subitem anterior, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, adjudicado o objeto do certame e convocada para assinar a ARP;
 - 10.2.5.2.4. Caso seja frustrada a negociação, tendo havido utilização da ARP, serão adotadas as seguintes providências pela Procuradoria Geral de Justiça (Órgão Gerenciador):
 - 10.2.5.2.5. Revogar o(s) quantitativo do(s) LOTE (ns) remanescentes da ARP, de acordo com o que prevê o subitem 10.4.2 deste Edital;
 - 10.2.5.2.6. Aplicar, quando cabíveis, as sanções previstas no(s) subitens 11.6 e 12.8 deste Edital, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
 - 10.2.6. Quando o produto registrado na ARP for retirado de mercado por descontinuidade em vista de atualização tecnológica ou por outro, por qualquer fato superveniente, devidamente comprovado pela(s) a(s) empresa(s) vencedora(s) não puder(em)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0070.2018.SRP.PE.0030.MPPE

cumprir o compromisso assumido, a Procuradoria Geral de Justiça (Órgão Gerenciador) poderá:

- 10.2.6.1. Negociar com a empresa vencedora visando a substituição do produto registrado por equivalente com características similares ou superiores, devidamente subsidiado pela análise técnica do Gestor da ARP, desde que mantido o preço de registro na ARP;
- 10.2.6.2. Caso seja frustrada a negociação, sem que tenha havido utilização da ARP, serão adotadas as seguintes providências:
 - 10.2.6.2.1. Aplicar, quando cabíveis, as sanções previstas no(s) subitens 11.6 e 12.8 deste Edital, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
 - 10.2.6.2.2. Observar a lista de licitante(s) remanescente(s), verificada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital;
 - 10.2.6.2.3. Verificar a aceitabilidade da proposta e a habilitação da licitante a que se refere o subitem anterior, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, adjudicado o objeto do certame e convocada para assinar a ARP;
- 10.2.6.3. Caso seja frustrada a negociação, tendo havido utilização da ARP, serão adotadas as seguintes providências pela Procuradoria Geral de Justiça (Órgão Gerenciador):
 - 10.2.6.3.1. Revogar o(s) quantitativo do(s) LOTE (ns) remanescentes da ARP, de acordo com o que prevê o subitem 10.4.2 deste Edital;
 - 10.2.6.3.2. Aplicar, quando cabíveis, as sanções previstas no(s) subitens 11.6 e 12.8 deste Edital, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 10.2.7. Conforme critérios de conveniência e oportunidade, na hipótese de o objeto ou preço registrado se mostrar desvantajoso a PGJ, bem como não havendo êxito nas negociações realizadas com quaisquer das licitantes remanescentes, por ordem de classificação, prevista nesta cláusula, a Procuradoria Geral de Justiça (Órgão Gerenciador) deverá proceder à revogação parcial ou total dos LOTE (ns) da ARP;
- 10.2.7.1. As eventuais alterações previstas neste subitem 10.2 serão formalizadas através de Termos Aditivos à ARP.

10.3. DA FISCALIZAÇÃO E DO GERENCIAMENTO

- 10.3.1. O gerenciamento e a fiscalização da ARP decorrente deste edital caberão ao servidor Gestor da ARP, Guilherme Girão Barreto da Silva, Divisão Ministerial de Serviços e Manutenção, (81) 3182-3625/6744, manutencao@mppe.mp.br, ou seu substituto legal, na sua falta ou impedimento, o qual determinará o que for necessário para:
 - 10.3.1.1. Realizar o acompanhamento da vigência da ARP, controle do quantitativo registrado e executado, informando eventuais saldos e indicando a necessidade de se iniciar novo registro de preços;
 - 10.3.1.2. Proceder à verificação do preço registrado, confirmando se continua compatível com o mercado;
 - 10.3.1.3. Conduzir os procedimentos relativos à eventuais renegociações dos preços registrados e indicação do descumprimento do pactuado na ARP;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0070.2018.SRP.PE.0030.MPPE

- 10.3.1.4. Notificar Regularização de faltas ou defeitos, nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;
- 10.3.2. As decisões que ultrapassarem a competência do gestor deverão ser formalizadas pela(s) empresa(s) vencedora(s) à autoridade administrativa imediatamente superior, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

10.4. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 10.4.1. O registro de preços poderá ser cancelado da ARP, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:
 - 10.4.1.1. A pedido empresa(s) licitante(s) vencedora(s) quando:
 - 10.4.1.1.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ARP, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - 10.4.1.1.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo do fornecimento, e se a comunicação ocorrer antes da solicitação;
 - 10.4.1.2. Por iniciativa da Procuradoria Geral de Justiça (Órgão Gerenciador), quando a(s) empresa(s) vencedora(s) registrada(s):
 - 10.4.1.2.1. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 10.4.1.2.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - 10.4.1.2.3. Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;
 - 10.4.1.2.4. Não cumprir as obrigações decorrentes da ARP;
 - 10.4.1.2.5. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as solicitações decorrentes da ARP;
 - 10.4.1.2.6. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na ARP ou nas solicitações dela decorrentes;
- 10.4.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo administrativo, a Procuradoria Geral de Justiça (Órgão Gerenciador) fará o devido cancelamento do respectivo registro de LOTE(ns) na ARP, para os casos em que tiver havido fornecimento, ou, no caso de não ter havido fornecimento, convocará os licitantes remanescentes, por ordem de classificação no certame, a fim de proceder ao registro na ARP pelo período de meses remanescentes da vigência da ARP. Quando cabíveis, serão aplicadas as sanções previstas no(s) subitens 11.6 e 12.8 deste Edital, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.5. DAS ADESÕES POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 10.5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ARP, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuênciam da Procuradoria Geral de Justiça (Órgão Gerenciador) e em observância aos limites previstos no Decreto Estadual n.º 42.530/2015, de 22 de dezembro de 2015;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0070.2018.SRP.PE.0030.MPPE

- 10.5.2. Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da ARP, devem consultar a Procuradoria Geral de Justiça (Órgão Gerenciador), através do Gestor da ARP indicado no subitem 10.3.1 deste Edital, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação;
- 10.5.3. Cabe a(s) empresa(s) Detentora(s) da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pela Procuradoria Geral de Justiça (Órgão Gerenciador), optar pela aceitação ou não do(a) fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP, assumidas com o Órgão Gerenciador;
- 10.5.4. Os Órgãos e Entidades Não Participantes, ao solicitarem adesão à ARP, devem realizar pesquisa de mercado a fim de comprovar a vantagem dos preços registrados;
- 10.5.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não podem exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ARP para o Órgão Gerenciador;
- 10.5.6. O quantitativo decorrente das adesões à ARP não pode exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ARP para o Órgão Gerenciador, independente do número de Órgãos Não Participantes que a aderirem.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO

- 11.1.1. A emissão da Nota de Empenho será precedida da inscrição da(s) licitante(s) vencedora(s) no CADFOR;
- 11.1.2. Os empenhos decorrentes da ARP deverão ser emitidos dentro do prazo de validade da ARP;
- 11.1.3. A(s) licitante(s) vencedora(s) que tiver(em) seus preços registrados na ARP oriunda da presente licitação será(ão) notificada(s) pelo Divisão Ministerial de Serviços e Manutenção com a respectiva nota de empenho;
- 11.1.4. A recusa injustificada da(s) licitante(s) vencedora(s) em aceitar a notificação, dentro do prazo estabelecido acarretará a aplicação das sanções estabelecidas no subitem 11.6 deste Edital;
- 11.1.5. Quando a(s) licitante(s) vencedora(s) não apresentar(em) situação regular, no ato da **emissão do primeiro empenho oriundo da ARP**, ou se enquadrarem nas hipóteses do subitem 10.4 deste Edital, serão adotadas as seguintes providências:
- 11.1.5.1. Observar a lista de licitantes remanescentes, **verificada a ordem de classificação**, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital;
- 11.1.5.2. Verificar a aceitabilidade da proposta e a habilitação da licitante a que se refere o subitem anterior, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, adjudicado o objeto do certame, convocada para assinar a ARP para emissão da respectiva Nota de Empenho;
- 11.1.6. Quando a(s) licitante(s) vencedora(s) não apresentar(em) situação regular ou apresentarem a existência de fato superveniente, no ato da **emissão dos demais empenhos oriundos da ARP**, ou se enquadrarem nas hipóteses do subitem 10.4

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO****Procuradoria Geral de Justiça**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0070.2018.SRP.PE.0030.MPPE

deste Edital, serão adotadas as seguintes providências pela Procuradoria Geral de Justiça (Órgão Gerenciador):

- 11.1.6.1. Revogar o(s) quantitativo do(s) LOTE (ns) remanescentes da ARP;
- 11.1.6.2. Aplicar as sanções legais, quando cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.2. DA FISCALIZAÇÃO E DO GERENCIAMENTO

- 11.2.1. O gerenciamento e a fiscalização do fornecimento caberão ao servidor, Guilherme Girão Barreto da Silva, Divisão Ministerial de Serviços e Manutenção, manutencao@mppe.mp.br, (81) 3182-3625/6744 ou seu substituto legal, na sua falta ou impedimento;
- 11.2.2. As decisões que ultrapassarem a competência do Gestor deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao Gestor, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes;
- 11.2.3. A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades;
- 11.2.4. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante a PGJ ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implicarão em corresponsabilidade da PGJ ou de seus pressupostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das sanções previstas, proceder ao resarcimento imediato à PGJ dos prejuízos apurados e imputados à falhas em suas atividades.

11.3. DO PAGAMENTO

- 11.3.1. O empenhamento somente será efetuado, e consequentemente paga a despesa, na forma prevista no presente Edital, se o licitante vencedor estiver inscrito no Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR;
- 11.3.2. O pagamento será efetuado no prazo estabelecido pelo Termo de Referência - ANEXO I, contados a partir da apresentação de Nota Fiscal Eletrônica, conforme exigido no inciso I da cláusula 2^a do Protocolo ICMS n.º 42/2009, quando do(a) fornecimento executado;
- 11.3.3. O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal e trabalhista, ficando a CONTRATADA ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovados a cada vencimento;
- 11.3.4. O fornecimento deverá ser rigorosamente aqueles descritos no Termo de Referência - ANEXO I do presente edital, sendo que, na hipótese de execução parcial ou incompleta do objeto, o pagamento ficará suspenso até a respectiva regularização;
- 11.3.5. Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de sanção ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0070.2018.SRP.PE.0030.MPPE

- 11.3.6. Os pagamentos estarão condicionados à aceitação e aprovação pelo(a) Divisão Ministerial de Serviços e Manutenção, com devido atesto pelo servidor Gestor do fornecimento das Notas Fiscais Eletrônicas, em duas vias, referentes ao fornecimento objeto deste edital, que as encaminhará à Coordenadoria Ministerial de Finanças e Contabilidade, para as providências pertinentes ao efetivo pagamento;
- 11.3.7. Caso a CONTRATADA opte pelo recebimento do pagamento através de depósito em conta corrente mantida em instituição bancária diferente da Caixa Econômica Federal, detentora da Conta Única da Procuradoria Geral de Justiça, esse banco descontará do valor pago, como receita sua, a importância de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) a título de tarifa de transferência de fundos (DOC ou TED, conforme o caso), de acordo com o contrato firmado entre aquela instituição bancária e a Procuradoria Geral de Justiça.

11.4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 11.4.1. O fornecimento será executado de acordo com o Termo de Referência - ANEXO I deste Edital;
- 11.4.2. O(s) local(ais) do fornecimento será(ão) o(s) estabelecido(s) no Termo de Referência - ANEXO I deste Edital;
- 11.4.3. O prazo para o início do fornecimento deverá ser de acordo com o descrito no Termo de Referência - ANEXO I deste Edital.

11.5. DA RESCISÃO

- 11.5.1. A inexecução total ou parcial do objeto desta licitação ensejará a rescisão da(o) fornecimento, conforme disposto nos Arts. 77 a 80, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;
- 11.5.2. Os casos de rescisão do fornecimento deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- 11.5.3. A rescisão do fornecimento poderá ser determinada, quando cabível, por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do Art. 78, ou nas hipóteses do Art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;
- 11.5.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

11.6. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.6.1. Pelo descumprimento de qualquer das obrigações previstas para o fornecimento, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da CONTRATANTE, ficará(ão) sujeito(s) às sanções previstas nos termos das Leis Federais n.ºs 8.666/93 e 10.520/02, e, ainda, da Resolução RES-PGJ n.º 006/06, garantida a prévia e ampla defesa, quais sejam:

I. Multa, nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento dos produtos, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor global não entregue, por dia decorrido, **até o**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0070.2018.SRP.PE.0030.MPPE

limite de 10% (dez por cento) do valor global ou fornecimento não efetivado;

- b) Pela recusa em efetuar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor global;
- c) Pela demora em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas dos produtos fornecidos, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor global recusado ou do valor do serviço, por dia decorrido;
- d) Pela recusa da CONTRATADA em substituir o produto rejeitado ou corrigir suas falhas, entendendo-se como recusa a substituição do produto, aquela não efetivada nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor global ou fornecimento não efetivado;
- e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

II. Com fundamento no artigo 7º da Lei n.º 10.520/02, ficará impedido de licitar e contratar com o Estado de Pernambuco e será descredenciada no CADFOR-PE, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 10% (dez por cento), conforme previsto no Art. 14 da Resolução RES-PGJ n.º 006/2006, de 10.10.2006, do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- a) Apresentar documentação falsa;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Comportar-se de modo inidôneo;
- d) Não manter a proposta;
- e) Deixar de entregar a documentação exigida no certame, e quando esta conduta caracterizar fraude à licitação pública;
- f) Cometir fraude fiscal;
- g) Fazer declaração falsa;
- h) Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços e/ou deixar de celebrar o Contrato;
- i) Pelo descumprimento do fornecimento;
- j) Pela recusa em atender alguma solicitação para correção do fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data da rejeição, devidamente notificada;
- k) Pelo não fornecimento dos produtos de acordo com as especificações e prazos estipulados no Termo de Referência - ANEXO I do Edital do citado Processo Licitatório.

11.6.2. Para fins da subcondição da alínea "c" do item II, reputar-seão inidôneos atos como os descritos nos Arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;

11.6.3. As multas estabelecidas nas alíneas do inciso I do subitem 11.6.1 poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis;

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO****Procuradoria Geral de Justiça**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0070.2018.SRP.PE.0030.MPPE

- 11.6.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos ao contratado as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição na dívida ativa do Estado, ou por qualquer outra forma prevista em lei;
- 11.6.5. Os valores das multas previstas no subitem 11.6 deverão ser recolhidos diretamente à conta corrente da Procuradoria Geral de Justiça indicada no subitem 11.6.5.1 e apresentado o comprovante à Divisão Ministerial de Monitoramento e Análise de Contratos e Convênios da CONTRATANTE.
- 11.6.5.1. Banco: Caixa Econômica Federal – AG: 1294 – OP: 006 – C\C: 300-1.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1.** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação;
- 12.2.** O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Pernambuco, bem como os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação. Em caráter estritamente informativo, é facultado à Administração divulgar atos da licitação na página do Ministério Público de Pernambuco, na internet (<http://www.mppe.mp.br/mppe/index.php/cidadao/licitacoes/ultimas-noticias-licitacoes-srp>);
- 12.3.** Qualquer modificação no Edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas;
- 12.4.** Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo(a) Pregoeiro(a), observada à legislação pertinente à matéria;
- 12.5.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de Pernambuco;
- 12.6.** Todos os elementos fornecidos pela Procuradoria Geral de Justiça e que integram o presente Pregão e seus anexos, são complementares entre si. Qualquer detalhe que se mencione em um e se omita em outro, será considerado como especificado e válido;
- 12.7.** O(a) Pregoeiro(a), no interesse público, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório;
- 12.8.** A(s) licitante(s) vencedora(s) poderá(ão) ser excluída(s) da licitação, sem direito a indenização ou resarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a Procuradoria Geral de Justiça tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa;
- 12.9.** As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Procuradoria Geral de Justiça não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;
- 12.10.** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;
- 12.11.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Procuradoria Geral de Justiça;
- 12.12.** A apresentação da proposta implicará pleno conhecimento e aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0070.2018.SRP.PE.0030.MPPE

- 12.13.** As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal, através dos seguintes telefones (81) 3182-7343/7355/7358, das 12h às 18h, de segunda a sexta-feira;
- 12.14.** Os interessados poderão formular consultas, solicitar informações e obter esclarecimentos, encaminhando as solicitações, exclusivamente por meio eletrônico via internet, dirigidas ao(a) Pregoeiro(a), de segunda a sexta-feira, no horário das 12h às 18h, para o e-mail constante no preâmbulo deste edital até 02 (dois) dias úteis antes da abertura do certame;
- 12.15.** Para quaisquer esclarecimentos adicionais de caráter técnico as empresas licitantes deverão manter contato com o(a) Sr.(a) Guilherme Girão Barreto da Silva, Divisão Ministerial de Serviços e Manutenção desta PGJ, pelo e-mail manutencao@mppe.mp.br ou pelo telefone (81) 3182-3625/6744;
- 12.16.** Quando na especificação de itens de materiais e/ou equipamentos dentro do Termo de Referência - ANEXO I deste Edital estiver declarada a marca, deverá ser entendido que a marca é uma indicação do padrão de qualidade a ser adotado quando do fornecimento, sendo aceitável os equivalentes técnicos;
- 12.17.** O(a) Pregoeiro(a) responderá através de comunicado eletrônico, via sistema, até um dia útil antes da data limite de envio de proposta, conforme definido no presente Edital;
- 12.18.** O(a) Pregoeiro(a) não se responsabilizará por informações que não lhe forem entregues ou que forem apresentadas em desacordo com este item;
- 12.19.** As solicitações de cópia(s) de quaisquer documentos do processo deverão ser apresentadas por escrito, diretamente ao Pregoeiro(a) da CPL/SRP, no endereço constante do preâmbulo deste Edital, no horário de 12h às 18h, e com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas para a sua disponibilização nos termos da lei que rege as licitações.

Recife, 20 de Agosto de 2018.

Adeildo José de Barros Filho
Pregoeiro da CPL/SRP



CPL – SRP

Fls. _____

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0070.2018.SRP.PE.0030.MPPE

TERMO DE REFERÊNCIA N.º 07/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

(Licitação com reserva de cota até 25% para Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, inclusive Microempreendedor Individual - MEI)

1. OBJETO

1.1. Registro de preços visando o fornecimento de materiais de construção civil para a Divisão Ministerial de Serviços e Manutenção do Ministério Pùblico de Pernambuco, de acordo com as especificações e quantidades descritas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Adquirir materiais que serão utilizados nas intervenções feitas pela Divisão Ministerial de Serviços e Manutenção, visando reparo, manutenção e conservação das edificações deste MPPE em todo o Estado de Pernambuco.

3. QUANTITATIVO

3.1. Conforme descrito na seção 4 - Especificações do Objeto.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

4.1. Descrição do lote a ser licitado:

COTA PRINCIPAL 75% e COTA RESERVADA 25%

LOTE 1-A e 1-B					COTA PRINCIPAL (75%) LOTE 1-A	COTA RESERVADA (25%) LOTE 1-B
LOTES	ITENS DE LOTE	CÓDIGO E-FISCO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	QTD.
1-A e 1-B	1.1	410905-8	AREIA - MEDIA	M ³	225	75
	1.2	410902-3	AREIA - GROSSA LAVADA	M ³	225	75
	1.3	462849-7	BRITA Nº 0 - PEDRISCO	M ³	150	50
	1.4	153913-2	BRITA – 19	M ³	150	50
	1.5	153915-9	BRITA – 25	M ³	150	50
	1.6	366509-7	ARGAMASSA - DE CIMENTO <u>COLANTE ACI</u> , PARA ASSENTAMENTO DE CERAMICA, EMBALAGEM COM 20KG, CONFORME NBR NBR14.081	UND	300	100
	1.7	235775-5	ARGAMASSA - DE CIMENTO <u>COLANTE ACII</u> , PARA ASSENTAMENTO DE CERAMICA, EMBALAGEM COM 20KG,	UND	300	100



CPL – SRP

Fls. _____

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0070.2018.SRP.PE.0030.MPPE

LOTE 1-A e 1-B					COTA PRINCIPAL (75%) LOTE 1-A	COTA RESERVADA (25%) LOTE 1-B
LOTES	ITENS DE LOTE	CÓDIGO E-FISCO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	QTD.
			CONFORME NBR NBR14.081			
	1.8	352877-4	ARGAMASSA - DE CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS, ADITIVOS QUÍMICOS E <u>IMPERMEABILIZANTES</u> , PARA UTILIZAÇÃO EM PISOS E CONTRAPISSOS, CONFORME NBR 8214 E NBR 9817	UND	300	100
	1.9	410824-8	CIMENTO PORTLAND - COMPOSTO COM POZOLANA - CP II-Z, COM RESISTÊNCIA DE 32MPA, CONFORME NORMA NBR-11578, EB-208, MB-1153, Saco com 50 KG	UND	1.500	500
	1.10	413151-7	CIMENTO PORTLAND - BRANCO, SACO COM 01 KG	UND	45	15
	1.11	142256-1	BARRA DE AÇO PARA CONSTRUÇÃO - EM AÇO, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 6.3 MM (1/4") , AÇO TIPO CA50, NORMALIZAÇÃO CONFORME NBRS 6118, 6152, 6153, 6215, 7477, 7478, 8965, ETC, COM 12 M DE COMPRIMENTO, BARRAS FORNECIDAS EM VERGALHAO COM SUPERFÍCIE NERVURADA	KG	2.250	750
	1.12	47007-4	BARRA DE AÇO PARA CONSTRUÇÃO - EM AÇO, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 8 MM (5/16") , AÇO TIPO CA50, NORMALIZAÇÃO CONFORME NBRS 6118, 6152, 6153, 6215, 7477, 7478, 8965, ETC, COM 12 M DE COMPRIMENTO, BARRAS FORNECIDAS EM VERGALHAO COM SUPERFÍCIE NERVURADA	KG	1.500	500
	1.13	142258-8	BARRA DE AÇO PARA CONSTRUÇÃO - EM AÇO, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 10 MM (3/8") , AÇO TIPO CA50, NORMALIZAÇÃO CONFORME NBRS 6118, 6152, 6153, 6215, 7477, 7478, 8965, ETC, COM 12 M DE COMPRIMENTO, BARRAS FORNECIDAS EM VERGALHAO COM SUPERFÍCIE	KG	5.250	1.750



CPL – SRP

Fls. _____

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0070.2018.SRP.PE.0030.MPPE

LOTE 1-A e 1-B					COTA PRINCIPAL (75%) LOTE 1-A	COTA RESERVADA (25%) LOTE 1-B
LOTES	ITENS DE LOTE	CÓDIGO E-FISCO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	QTD.
			NERVURADA			
1.14	155105-1		LAJOTA - DE CIMENTO 50 X 50CM, ANTI-DERRAPANTE	UND	600	200
1.15	464886-2		ESTRUTURA PRE-MOLDADA - VIGOTA DE CONCRETO PARA LAJE PRE-MOLDADA UNIDIRECIONAL BETA12, ALTURA DE 7,0CM PARA CAPEAMENTO DE CONCRETO DE 5CM, COM SOBRECARGA DE 350 KGF/M ² , VAO DE ATÉ 4,0M	UND	120	40
1.16	410903-1		AREIA - FINA, TIPO FRIGIR	M ³	225	75
1.17	30445-0		CAL HIDRATADA PARA ARGAMASSAS E REBOCOS, TIPO CH-I, ACONDICIONADO EM SACOS DE 20 KG.	UND	225	75
1.18	142263-4		BARRA DE ACO PARA CONSTRUCAO - EM ACO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 4,2 MM (1/6") , ACO TIPO CA60, NORMALIZACAO CONFORME NBRS 6118, 6152, 6153, 6215, 7477, 7478, 8965, ETC, COM 12 M DE COMPRIMENTO, BARRAS FORNECIDAS EM VERGALHAO COM SUPERFICIE LISA	KG	1.500	500
1.19	339209-0		BARRA DE ACO PARA CONSTRUCAO - EM ACO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 5 MM (1/5") , ACO TIPO CA60, NORMALIZACAO CONFORME NBRS 6118, 6152, 6153, 6215, 7477, 7478, 8965, ETC, COM 12 M DE COMPRIMENTO, BARRAS FORNECIDAS EM VERGALHAO COM SUPERFICIE LISA	KG	2.250	750

LOTE 2-A e 2-B					COTA PRINCIPAL (75%) LOTE 2-A	COTA RESERVADA (25%) LOTE 2-B
LOTES	ITENS DE LOTE	CÓDIGO E-FISCO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	QTD.
2-A e 2-B	2.1	464887-0	BLOCO - DE BARRO CERAMICO, PARA ENCHIMENTO DE LAJE PRE-MOLDADA,	UND	2.625	875



CPL – SRP

Fls. _____

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0070.2018.SRP.PE.0030.MPPE

LOTE 2-A e 2-B					COTA PRINCIPAL (75%) LOTE 2-A	COTA RESERVADA (25%) LOTE 2-B
LOTES	ITENS DE LOTE	CÓDIGO E-FISCO	DESCRÍÇÃO	UNID.	QTD.	QTD.
			COM LARGURA DE 7,0CM, MEDINDO 30,0CM, ESPESSURA DE 20,0CM			
2.2	153907-8		TIJOLO - DE 8 FUROS DE PRIMEIRA QUALIDADE, MEDINDO 20CM X 20CM X 9CM	UND	26.250	8.750
2.3	464884-6		TELA METALICA - DO TIPO MALHA DE AMARRACAO, CONFECCIONADA EM FIOS DE ACO ELETROSSOLDADO E GALVANIZADO EM MALHA DE 15 X 15MM, LARGURA DE 7,5CM, COM DIAMETRO DO FIO 1,65M	UND	600	200
2.4	402900-3		BLOCO DE GESEN, COM 58 CM DE LARGURA, MEDINDO 67 CM, ESPESSURA DE 8 CM	UND	675	225
2.5	185620-0		SILICONE - COMPOSTO DE SELANTE A BASE INCOLOR, EMBALADO EM TUBO DE BISNAGA 500G, COM FLEXIBILIDADE PERMANENTE	UND	90	30
2.6	23186-0		TELA METALICA - DO TIPO TELA METALICA TIPO ALAMBRADO, CONFECCIONADA EM ACO GALVANIZADO, COM BITOLA DE 2,10 MM, COM ALTURA DE 1,20 METROS	M	150	50
2.7	27337-6		PÓ DE GESEN - NA COR BRANCA, COMPOSTO DE SULFATO DE CÁLCIO, ATÓXICO, 100% MINERAL, SOLÚVEL EM ÁGUA, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO DE 40 KG	UND	225	75
2.8	77080-9		PLACA DE GESEN - DE MINERAL GIPSITA, NAS DIMENSÕES 60 X 60 CM, COM ESPESSURA DE 3 CM, COM ACABAMENTO PERFORADO, PARA UTILIZAÇÃO EM TETOS.	UND	1.125	375
2.9	125460-0		TELHA DE FIBROCIMENTO - TIPO ONDULADA, MEDINDO (2,44MX1,10MX6MM), NBR 5640,5639,8055	UND	675	225
2.10	125736-6		TELHA - DE CERAMICA, TIPO PLAN (CANAL), MEDINDO (46CMX16CMX1CM), NBR	UND	2.250	750



CPL – SRP

Fls. _____

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0070.2018.SRP.PE.0030.MPPE

LOTE 2-A e 2-B					COTA PRINCIPAL (75%) LOTE 2-A	COTA RESERVADA (25%) LOTE 2-B
LOTES	ITENS DE LOTE	CÓDIGO E-FISCO	DESCRÍÇÃO	UNID.	QTD.	QTD.
			5640,5639,8055			
	2.11	184442-3	LONA PLASTICA - EM PLASTICO RESISTENTE, ACONDICIONADA EM BOBINA, NA COR PRETA, EM UTILIZADA NAS ACOES DE DEFESA CIVIL PARA CONTENCAO DE INFILTRACOES, SATURACAO DE AGUA NAS BARREIRAS, 8M X 100M COM 200 MICRAS	UND	75	25
	2.12	463770-4	CHAPA - DE ALUMINIO, UTILIZADA PARA CONFECCAO DE CALHA, ESPESSURA DE 5MM, COM LARGURA DE 1000MM, MEDINDO 12,00M DE COMPRIMENTO, DEVENDO SER ENTREGUE EM ROLOS DE 30,00M	UND	75	25
	2.13	314941-2	FITA ANTIDERRAPANTE - AUTO ADESIVA, TRANSPARENTE, COM LARGURA 50MM, E 5M DE COMPRIMENTO	UND	375	125
	2.14	169687-4	LAJOTA - DE CIMENTO, (50 X 50) CM, LISA	UND	750	250
	2.15	127123-7	PISO CERAMICO - PARA SER APPLICADO EM LOCAL PUBLICO (PEI5), MEDINDO (20X20) CM, NA COR BRANCA, MASSA DE FABRICACAO BRANCA, ANTI-DERRAPANTE, APRESENTANDO ACABAMENTO FOSCO, ABSORCAO DE AGUA MAIOR QUE 6%, EMBALADO EM CX DE PAPELÃO, C/APRESENTACAO DO SELO INMETRO	M ²	2.250	750
	2.16	175532-3	AZULEJO - FABRICADO EM CERAMICA, TIPO A, MEDINDO 15X15CM, NA COR BRANCA, APRESENTANDO ACABAMENTO COM BRILHO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO	M ²	600	200
	2.17	464416-6	MANTA SUBCOBERTURA PARA TELHADO - DE ADESIVO ASFALTICO ELASTOMERICIO REFORCADO COM FILME PLASTICO DEFORMAVEL,	UND	150	50



CPL – SRP

Fls. _____

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0070.2018.SRP.PE.0030.MPPE

LOTE 2-A e 2-B					COTA PRINCIPAL (75%) LOTE 2-A	COTA RESERVADA (25%) LOTE 2-B
LOTES	ITENS DE LOTE	CÓDIGO E-FISCO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	QTD.
			IMPERMEABILIZACAO DE TELHADO, DEVENDO SER ENTREGUE EM ROLOS DE 10 METROS DE COMPRIMENTO E 0,30 DE LARGURA			
	2.18	40790-9	IMPERMEABILIZANTE - COMPOSTO DE SAIS MINERAIS E SILICATOS INORGÂNICOS DO TIPO BIANCO, PARA SER USADO EM CONCRETOS, REBOCOS, NA COR BRANCA, EMBALADA EM GALÃO DE 3,6 LITROS	UND	38	13
	2.19	296958-0	IMPERMEABILIZANTE - COMPOSTO A BASE DE LIQUIDO VISCOSO DE EMULSAO ACRILICA, <u>TIPO VEDAPREN</u> , PARA IMPERMEABILIZAR REVESTIMENTOS DE COBERTURA EXPOSTAS, NA COR BRANCA, EMBALAGEM GALAO 18 LITROS	UND	75	25
	2.20	283180-5	IMPERMEABILIZANTE - COMPOSICAO A BASE DE CIMENTO LIQUIDO, <u>TIPO VEDAJA</u> , PARA IMPERMEABILIZAR REVESTIMENTOS (PISOS, CONCRETO, ALVENARIA, ETC), NA COR CINZA, EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO	UND	150	50
	2.21	465284-3	TELA DE PROTEÇÃO EM POLIÉSTER, MALHA DE 2X2MM, PARA REFORÇO E ESTRUTURAÇÃO DE MATERIAIS IMPERMEABILIZANTES	UND	45	15
	2.22	462585-4	CAIXA PARA AR CONDICIONADO 12KBTU/H PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO	UND	30	10
	2.23	462586-2	CAIXA PARA AR CONDICIONADO 18KBTU/H PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO	UND	30	10
	2.24	150554-8	CAIXA PARA AR CONDICIONADO 21KBTU/H PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO	UND	30	10
	2.25	148069-3	BARRO - PARA ATERRA	M ³	30	10
	2.26	236488-3	AREIA VEGETAL - FOLHAGENS E RESTOS DE VEGETAIS EM	M ³	45	15



CPL – SRP

Fls. _____

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0070.2018.SRP.PE.0030.MPPE

LOTE 2-A e 2-B					COTA PRINCIPAL (75%) LOTE 2-A	COTA RESERVADA (25%) LOTE 2-B
LOTES	ITENS DE LOTE	CÓDIGO E-FISCO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	QTD.
			DECOMPOSICAO, PARA USO EM JARDINS			
	2.27	128185-2	AZULEJO - FABRICADO EM CERAMICA, MEDINDO (15X15)CM, NA COR BRANCA, APRESENTANDO ACABAMENTO COM BRILHO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO	M ²	1.125	375
	2.28	311902-5	CONJUNTO VEDAÇÃO - CONJUNTO COMPOSTO DE ARRUELA DE AÇO INOXIDÁVEL E UMA ARRUELA DE PVC, UTILIZADO PARA VEDAÇÃO DE TELHA	UND	1500	500
	2.29	311408-2	IMPERMEABILIZANTE - COMPOSTO A BASE DE TINTA ASFÁLTICA, TIPO NEUTROL, PARA SER USADAO EM CONCRETO, ALVENARIA, METAIS E MADEIRA CONTRA UMIDADE E ÁGUAS AGRESSIVAS, NA COR PRETA, EMBALAGEM GALÃO DE 3,6 L	UND	90	30

LOTE 3-A e 3-B					COTA PRINCIPAL (75%) LOTE 3-A	COTA RESERVADA (25%) LOTE 3-B
LOTES	ITENS DE LOTE	CÓDIGO E-FISCO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	QTD.
	3.1	423891-5	FITA DEMARCADORA - EM VINIL, COM VERSO AUTOADESIVO, NA COR VERMELHA, COMPRIMENTO 15,00M, LARGURA 50,00MM	UND	75	25
	3.2	101058-1	CONE - PVC FLEXIVEL, 75CM ALTURA X 40CM BASE (PRETO/AMARELO)	UND	30	10
	3.3	161041-4	CAIXA D'AGUA - EM PVC, 10.000 LITROS, COM TAMPA	UND	9	3
	3.4	275393-6	CAIXA DAGUA - DE FIBRA DE VIDRO, EM FORMA CILINDRICA, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 500 LITROS, COM AS DIMENSOES 2,80M X 2,32M, COM ESPESSURA DA PAREDE DE 6 MM, COM ESPESSURA DO FUNDO DE 6 MM	UND	15	5



CPL – SRP

Fls. _____

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0070.2018.SRP.PE.0030.MPPE

LOTE 3-A e 3-B					COTA PRINCIPAL (75%) LOTE 3-A	COTA RESERVADA (25%) LOTE 3-B
LOTES	ITENS DE LOTE	CÓDIGO E-FISCO	DESCRÍÇÃO	UNID.	QTD.	QTD.
	3.5	275391-0	CAIXA DAGUA - DE FIBRA DE VIDRO, EM FORMA CILINDRICA, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 1000 LITROS, COM AS DIMENSOES 2,80M X 2,32M, COM ESPESSURA DA PAREDE DE 6 MM, COM ESPESSURA DO FUNDO DE 6 MM	UND	24	8
	3.6	462484-0	SOQUETE - DE TERMOPLASTICO, TAMANHO UNIVERSAL, ROSCA E - 27, MATERIAL INTERNO EM COBRE, PARA TENSAP 220V, 60HZ, COM CAPACIDADE DE CONDUCAO DE 10A, NORMA DE ESPECIFICACAO CONFORME NBR 8346	UND	750	250
	3.7	255197-7	CAIXA OCTOGONAL - DE PVC, 4" X 4"	UND	150	50
	3.8	289112-3	BARRA DE APOIO SIMPLES - COM FIXACAO NA PAREDE, EM ACO INOX AISI 304, COM DIAMETRO DE 32MM (1 1/4"), COM COMPRIMENTO DE 80CM, EPESSURA DE 1,5MM, COM CAPACIDADE DE CARGA ATÉ 200 KG, COM ACABAMENTO ESCOVADO, UTILIZADA COMO APOIO LATERAL EM VASO SANITARIO E CHUVEIRO, PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	UND	24	8
	3.9	275392-8	CAIXA DAGUA - DE FIBRA DE VIDRO, EM FORMA CILINDRICA, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 2000 LITROS, COM AS DIMENSOES 2,80M X 2,32M, COM ESPESSURA DA PAREDE DE 6 MM, COM ESPESSURA DO FUNDO DE 6 MM	UND	15	5
	3.10	34786-8	PRUMO DE PEDREIRO, EM LATÃO E CHUMBO, ENCHIMENTO DE CHUMBO, NÚMERO 5, COM CORDÃO DE NYLON, MEDINDO 3 METROS.	UND	6	2
	3.11	414101-6	BARRA DE APOIO SIMPLES - TIPO U, CONFECIONADO, EM ACO INOXIDAVEL	UND	24	8
	3.12	311459-7	BARRA DE APOIO SIMPLES - EM ACO INOX POLIDO COM ACABAMENTO	UND	24	8



CPL – SRP

Fls. _____

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0070.2018.SRP.PE.0030.MPPE

LOTE 3-A e 3-B					COTA PRINCIPAL (75%) LOTE 3-A	COTA RESERVADA (25%) LOTE 3-B
LOTES	ITENS DE LOTE	CÓDIGO E-FISCO	DESCRÍÇÃO	UNID.	QTD.	QTD.
			ESCOVADO, CAPACIDADE DE CARGA: ATÉ 200 KG, UTILIZADA COMO APOIO LATERAL EM VASO SANITARIO COM PAPELEIRA, PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, ACOMPANHA BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXACAO NA PAREDE, COMPRIMENTO: 80CM			
	3.13	167105-7	CAIXA DE DESCARGA - EM LOUCA, NO FORMATO RETANGULAR, COM CAPACIDADE PARA 06 LITROS, DEVENDO O MATERIAL VIR ACOMPANHADO DE REPARO COMPLETO DE ENTR/SAIDA DE AGUA P/BACIA SANITARIA ACOPLADA C/BOTAO DESCARGA LATERAL.	UND	45	15
	3.14	344936-0	FITA ADESIVA - NA COR BRANCA, TIPO CREPE, MEDINDO 50,0MM DE LARGURA, COM 50,00M DE COMPRIMENTO	UND	75	25
	3.15	401472-3	CAL - COMPOSTO DE CALCITA, PARA PINTURA, ACONDICIONADO EM SACO COM 10KG	UND	375	125
	3.16	257674-0	FITA DE ISOLAMENTO DE ÁREA, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, ZEBRADO NAS CORES PRETA E AMARELA COM 7 CM DE LARGURA E COMPRIMENTO DE 200M	UND	15	5

**EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE
MICROEMPRENDOR INDIVIDUAL – MEI**

LOTE 4					
LOTE	ITENS DE LOTE	CÓDIGO E-FISCO	DESCRÍÇÃO	UNID.	QTD.
4	4.1	330431-0	VIDRO - LISO, COM ESPESSURA DE 4,00MM, TRANSPARENTE,	M ²	350



CPL – SRP

Fls. _____

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0070.2018.SRP.PE.0030.MPPE

LOTE 4

LOTE	ITENS DE LOTE	CÓDIGO E-FISCO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
	4.2	184792-9	ARAME - DE ACO RECOZIDO, NUMERO 18	KG	120
	4.3	256535-8	ESPUMA - EM POLIURETANO, EXPANSIVA, PARA VEDACAO, ACONDICIONADO EM TUBOS DE 300 ML	UND	45
	4.4	298946-8	MANGUEIRA - PLASTICA, CRISTAL, COM COMPRIMENTO 100 METROS, COM DIAMETRO NOMINAL DE 3/4", PARA SER UTILIZADA EM SITUACOES DIVERSAS	UND	9
	4.5	415551-3	MOURAO - DE CONCRETO E FERRO, PARA ALAMBRADO, MEDINDO 2,50M DE COMPRIMENTO, SECAO TRANSVERSAL DE 11,0X8,0X4,0CM, TIPO RETO, NO FORMATO T, COM FUROS PARA ARAME FARPADE	UND	225
	4.6	385168-0	CHUMBADOR - DE AÇO GALVANIZADO, TIPO PARABOLT, BITOLA INTERNA 1/4 X 2.1/4 POL, PARA SER UTILIZADO EM SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	UND	150
	4.7	65499-0	BUCHAS PARA PAREDE - DE NYLON, DE NUMERO S-12 /P C/ PARAFUSO	UND	375
	4.8	442406-9	POSTE DE CONCRETO - DT - 1000/11.	UND	12
	4.9	17994-9	CADEADO - CORPO DE LATAO MACICO, DE 45MM, HASTE DE ACO TEMPERADO E CROMADO, CHAVE NIQUELADA	UND	75
	4.10	351559-1	FITA ANTIDERRAPANTE - AUTO ADESIVA, PRETA, COM LARGURA 50MM, E 5,00M DE COMPRIMENTO	UND	200
	4.11	404969-1	INSTALACAO DE ACESSORIO SANITARIO - BARRA DE APOIO DE CANTO P/ LAVATORIO, COM ALCA DE FIXACAO P/ DEFICIENTE EM TUBO DE ACO, DE 4,00CM DE DIAMETRO, 70,00CM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA PADRAO, COM ACABAMENTO EM ACO ESCOVADO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAIS	UND	45
	4.12	338335-0	REVESTIMENTO DE PISO - TATIL DIRECIONAL E OU ALERTA, DE CONCRETO, PARA DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSOES 25,00X25,00CM, APPLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL	UND	200



CPL – SRP

Fls. _____

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0070.2018.SRP.PE.0030.MPPE

LOTE 4

LOTE	ITENS DE LOTE	CÓDIGO E-FISCO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
	4.13	299161-6	REVESTIMENTO DE PISO - DO TIPO TACTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, EM BORRACHA, PARA DEFICIENTES VISUAIS, NAS DIMENSOES DE 25,00X25,00CM, INCLUSIVE, APLICACAO E REGULARIZACAO DE BASE	UND	200
	4.14	482388-5	BALDE - PARA CANTEIRO DE OBRAS, EM FERRO GALVANIZADO, COM CAPACIDADE DE 10L, COM ALCA DE METAL	UND	45
	4.15	482222-6	BALDE - PARA LIMPEZA, EM PLASTICO, COM CAPACIDADE DE 10L, COM ALCA	UND	45
	4.16	160947-5	MASSA VEDANTE - RESINA EPOXI E CARGAS MINERAIS, PARA VEDAR VAZAMENTOS EM PAREDES E FUNDACOES, EMBALADO EM BALDE DE 18LITROS, NA COR CINZA	UND	20
	4.17	417373-2	PARALELEPIPEDOS - EM PEDRA GRANITICA, 15CM X 15CM	UND	3500
	4.18	388967-0	ARAME - FARPADE GALVANIZADO, NUMERO BWG 16, ESPACAMENTO ENTRE FARpas DE 10,00 CM, APRESENTANDO EM ROLO COM 100	ROLO	45

5. RECOMENDAÇÕES SOBRE A ACEITAÇÃO DOS MATERIAIS

- a. Os materiais empregados deverão ser de boa qualidade, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas da ABNT;
- b. Os materiais devem ser preferencialmente ecologicamente corretos;
- c. Não serão aceitos os materiais que não atendam as recomendações acima.

6. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)/CONTRATAÇÃO

- 6.1. O gerenciamento e a fiscalização da ARP/contratação decorrente deste Termo de Referência caberão ao gestor da ARP/Contratação, Guilherme Girão Barreto da Silva, gerente da Divisão Ministerial de Serviços e Manutenção desta Procuradoria Geral de Justiça, o(a) qual determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal;
- 6.2. Os licitantes poderão contatar a Divisão Ministerial de Serviços e Manutenção nos telefones (81) 3182-3625/6744 ou pelo e-mail manutencao@mppe.mp.br, no horário de 12h às 18h, para dirimir dúvidas e solicitar esclarecimentos sobre o objeto da licitação.

7. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO****Procuradoria Geral de Justiça**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0070.2018.SRP.PE.0030.MPPE

- 7.1. Os materiais deverão ser entregues no Centro Logístico Edmyrthes Carmen de Lima, sito à Rua São Miguel, 176 – Afogados, Recife/PE, no horário das 08h00 às 16h00, conforme solicitação da Divisão Ministerial de Serviços e Manutenção, através de ordem de fornecimento, que estipulará o prazo de entrega, sendo pré-estabelecido o prazo de 10 (dez) dias úteis, caso não determinado pela Divisão Ministerial de Serviços e Manutenção;
- 7.2. Deverá haver comunicação prévia para a entrega dos produtos com antecedência mínima de 24h (vinte e quatro horas) da data da entrega, via fax, e-mail ou telefone.

8. PROCEDIMENTO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 8.1. Os materiais serão recebidos por servidor da Divisão Ministerial de Serviços e Manutenção, no local indicado na seção 7 deste Termo de Referência, quando serão feitas as contagens e conferências dos mesmos. Sendo constatado fornecimento incompleto ou de má qualidade, a licitante vencedora estará obrigada a fazer imediatamente, os acréscimos ou substituições necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
- 8.2. O aceite dar-se-á por amostragem, após o recebimento dos materiais, consistindo na comparação do especificado neste documento com o constante na nota fiscal apresentada, observada as condições apresentadas pelo fornecedor em sua proposta de preços;
- 8.3. Não serão aceitos os materiais que não atenderem às especificações exigidas neste Termo de Referência. O aceite completar-se-á após o atesto de servidor desta Procuradoria Geral de Justiça, ou seu substituto, encarregado do recebimento.

9. DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 9.1. Deverão ser informados o valor unitário e o total de cada item, bem como o total geral do lote. Deverão ser informados também a marca e fabricante dos produtos. O critério de aceitabilidade dos preços máximos, orçados pela Administração, deverão ser aplicados tanto para o valor do lote, bem como para o valor de cada item que o compõe.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 10.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias úteis, após a apresentação das notas fiscais/faturas, ficando, porém, condicionado a aceitação e aprovação que trata a seção 8 - Procedimento de Aceitação do Objeto, mediante atesto das notas, pelo setor demandante (subseção 6.1) da Procuradoria Geral de Justiça, prova de regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada atualizada.

11. PRAZO DE GARANTIA

- 11.1. O prazo de garantia é o previsto no Código de Defesa do Consumidor, e iniciar-se-á, efetivamente, a partir data de atesto da nota fiscal dos serviços. Sendo que, em caso de víncio oculto, esse prazo iniciar-se-á no momento em que se evidenciar o mesmo;
- 11.2. O prazo de garantia será computado a partir da data de atesto da nota fiscal pela Divisão Ministerial de Serviços e Manutenção. O(s) licitante(s) vencedor(es) receberá(ão) da Divisão Ministerial de Serviços e Manutenção cópia atestada da nota fiscal por e-mail ou



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0070.2018.SRP.PE.0030.MPPE

CPL – SRP

Fls. _____

fax para manter o controle do referido prazo.

12. OBSERVAÇÕES FINAIS

12.1. Só serão consideradas propostas aquelas onde o licitante informe explicitamente marca e modelo do item de lote proposto, ou seja, não serão aceitas propostas que apenas descrevam o que está sendo exigido na seção 4 - Especificações do Objeto.

Recife, 03 de julho de 2018.

Guilherme Girão Barreto da Silva
Gerente Ministerial da Divisão de Serviços e Manutenção
Analista Ministerial – Engenheiro Civil
Mat. 189.524-9 / CREA 2100019562



CPL – SRP

Fls. _____

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0070.2018.SRP.PE.0030.MPPE

ANEXO II – PLANILHA DE ORÇAMENTO ESTIMATIVO

(Gerência Ministerial Executiva de Compras e Serviços - GMECS - Cotações PEIntegrado)

I - LOTES DA COTA PRINCIPAL (no mínimo 75% do total a ser registrado):

LOTE	ITENS DE LOTE	E-FISCO	DESCRÍÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
1-A	1.1	410905-8	AREIA - MEDIA	M ³	225	R\$ 73,2867	R\$ 16.489,5075
	1.2	410902-3	AREIA - GROSSA LAVADA	M ³	225	R\$ 83,8900	R\$ 18.875,2500
	1.3	462849-7	BRITA Nº 0 - PEDRISCO	M ³	150	R\$ 132,0000	R\$ 19.800,0000
	1.4	153913-2	BRITA – 19	M ³	150	R\$ 80,0000	R\$ 12.000,0000
	1.5	153915-9	BRITA – 25	M ³	150	R\$ 93,3333	R\$ 13.999,9950
	1.6	366509-7	ARGAMASSA - DE CIMENTO COLANTE ACI , PARA ASSENTAMENTO DE CERAMICA, EMBALAGEM COM 20KG, CONFORME NBR NBR14.081	UND	300	R\$ 9,8000	R\$ 2.940,0000
	1.7	235775-5	ARGAMASSA - DE CIMENTO COLANTE ACII , PARA ASSENTAMENTO DE CERAMICA, EMBALAGEM COM 20KG, CONFORME NBR NBR14.081	UND	300	R\$ 17,3467	R\$ 5.204,0100
	1.8	352877-4	ARGAMASSA - DE CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS, ADITIVOS QUÍMICOS E IMPERMEABILIZANTES , PARA UTILIZACAO EM PISOS E CONTRAPISOS, CONFORME NBR 8214 E NBR 9817	UND	300	R\$ 28,6500	R\$ 8.595,0000
	1.9	410824-8	CIMENTO PORTLAND - COMPOSTO COM POZOLANA - CP II-Z, COM RESISTENCIA DE 32MPA, CONFORME NORMA NBR-11578, EB-208, MB-1153, SACO COM 50 KG	UND	1.500	R\$ 19,8733	R\$ 29.809,9500
	1.10	413151-7	CIMENTO PORTLAND - BRANCO, SACO COM 01 KG	UND	45	R\$ 3,4267	R\$ 154,2015
	1.11	142256-1	BARRA DE ACO PARA CONSTRUCAO - EM ACO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 6.3 MM (1/4") , ACO TIPO CA50, NORMALIZACAO CONFORME NBRS 6118, 6152, 6153, 6215, 7477, 7478, 8965, ETC, COM 12 M DE COMPRIMENTO, BARRAS FORNECIDAS EM VERGALHAO COM SUPERFICIE NERVURADA	KG	2.250	R\$ 16,3600	R\$ 36.810,0000
	1.12	47007-4	BARRA DE ACO PARA CONSTRUCAO - EM ACO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 8 MM	KG	1.500	R\$ 7,7200	R\$ 11.580,0000



CPL – SRP

Fls. _____

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0070.2018.SRP.PE.0030.MPPE

LOTE	ITENS DE LOTE	E-FISCO	DESCRÍÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
			(5/16"), ACO TIPO CA50, NORMALIZACAO CONFORME NBRS 6118, 6152, 6153, 6215, 7477, 7478, 8965, ETC, COM 12 M DE COMPRIMENTO, BARRAS FORNECIDAS EM VERGALHAO COM SUPERFICIE NERVURADA				
1.13	142258-8		BARRA DE ACO PARA CONSTRUCAO - EM ACO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 10 MM (3/8") , ACO TIPO CA50, NORMALIZACAO CONFORME NBRS 6118, 6152, 6153, 6215, 7477, 7478, 8965, ETC, COM 12 M DE COMPRIMENTO, BARRAS FORNECIDAS EM VERGALHAO COM SUPERFICIE NERVURADA	KG	5.250	R\$ 7,9500	R\$ 41.737,5000
1.14	155105-1		LAJOTA - DE CIMENTO 50 X 50CM, ANTI-DERRAPANTE	UND	600	R\$ 3,0300	R\$ 1.818,0000
1.15	464886-2		ESTRUTURA PRE-MOLDADA - VIGOTA DE CONCRETO PARA LAJE PRE-MOLDADA UNIDIRECIONAL BETA12, ALTURA DE 7,0CM PARA CAPEAMENTO DE CONCRETO DE 5CM, COM SOBRECARGA DE 350 KGF/M ² , VAO DE ATÉ 4,0M	UND	120	R\$ 18,5200	R\$ 2.222,4000
1.16	410903-1		AREIA - FINA, TIPO FRIGIR	M ³	225	R\$ 61,2250	R\$ 13.775,6250
1.17	30445-0		CAL HIDRATADA PARA ARGAMASSAS E REBOCOS, TIPO CH-I, ACONDICIONADO EM SACOS DE 20 KG.	UND	225	R\$ 14,7800	R\$ 3.325,5000
1.18	142263-4		BARRA DE ACO PARA CONSTRUCAO - EM ACO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 4,2 MM (1/6") , ACO TIPO CA60, NORMALIZACAO CONFORME NBRS 6118, 6152, 6153, 6215, 7477, 7478, 8965, ETC, COM 12 M DE COMPRIMENTO, BARRAS FORNECIDAS EM VERGALHAO COM SUPERFICIE LISA	KG	1.500	R\$ 6,8633	R\$ 10.294,9500
1.19	339209-0		BARRA DE ACO PARA CONSTRUCAO - EM ACO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 5 MM (1/5") , ACO TIPO CA60, NORMALIZACAO CONFORME NBRS 6118, 6152, 6153, 6215, 7477, 7478, 8965, ETC, COM 12 M DE COMPRIMENTO, BARRAS FORNECIDAS EM VERGALHAO COM SUPERFICIE LISA	KG	2.250	R\$ 9,1550	R\$ 20.598,7500



CPL – SRP

Fls. _____

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0070.2018.SRP.PE.0030.MPPE

LOTE	ITENS DE LOTE	E-FISCO	DESCRÍÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
			M DE COMPRIMENTO, BARRAS FORNECIDAS EM VERGALHAO COM SUPERFICIE LISA				
TOTAL MÁXIMO PARA O LOTE 1-A							R\$ 270.030,6390

LOTE	ITENS DE LOTE	E-FISCO	DESCRÍÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
2-A	2.1	464887-0	BLOCO - DE BARRO CERAMICO, PARA ENCHIMENTO DE LAJE PRE-MOLDADA, COM LARGURA DE 7,0CM, MEDINDO 30,0CM, ESPESSURA DE 20,0CM	UND	2.625	R\$ 0,5500	R\$ 1.443,7500
	2.2	153907-8	TIJOLO - DE 8 FUROS DE PRIMEIRA QUALIDADE, MEDINDO 20CM X 20CM X 9CM	UND	26.250	R\$ 0,6500	R\$ 17.062,5000
	2.3	464884-6	TELA METALICA - DO TIPO MALHA DE AMARRACAO, CONFECCIONADA EM FIOS DE ACO ELETROSSOLDADO E GALVANIZADO EM MALHA DE 15 X 15MM, LARGURA DE 7,5CM, COM DIAMETRO DO FIO 1,65M	UND	600	R\$ 55,0000	R\$ 33.000,0000
	2.4	402900-3	BLOCO DE GESEN, COM 58 CM DE LARGURA, MEDINDO 67 CM, ESPESSURA DE 8 CM	UND	675	R\$ 11,8400	R\$ 7.992,0000
	2.5	185620-0	SILICONE - COMPOSTO DE SELANTE A BASE INCOLOR, EMBALADO EM TUBO DE BISNAGA 500G, COM FLEXIBILIDADE PERMANENTE	UND	90	R\$ 7,3400	R\$ 660,6000
	2.6	23186-0	TELA METALICA - DO TIPO TELA METALICA TIPO ALAMBRADO, CONFECCIONADA EM ACO GALVANIZADO, COM BITOLA DE 2,10 MM, COM ALTURA DE 1,20 METROS	M	150	R\$ 42,9550	R\$ 6.443,2500
	2.7	27337-6	PÓ DE GESEN - NA COR BRANCA, COMPOSTO DE SULFATO DE CÁLCIO, ATÓXICO, 100% MINERAL, SOLÚVEL EM ÁGUA, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO DE 40 KG	UND	225	R\$ 35,6800	R\$ 8.028,0000
	2.8	77080-9	PLACA DE GESEN - DE MINERAL GIPSITA, NAS DIMENSÕES 60 X 60 CM, COM ESPESSURA DE 3 CM, COM ACABAMENTO PERFORADO, PARA	UND	1.125	R\$ 7,2367	R\$ 8.141,2875



CPL – SRP

Fls. _____

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0070.2018.SRP.PE.0030.MPPE

LOTE	ITENS DE LOTE	E-FISCO	DESCRÍÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
			UTIULIZAÇÃO EM TETOS.				
	2.9	125460-0	TELHA DE FIBROCIMENTO - TIPO ONDULADA, MEDINDO (2,44MX1,10MX6MM), NBR 5640,5639,8055	UND	675	R\$ 92,5133	R\$ 62.446,4775
	2.10	125736-6	TELHA - DE CERAMICA, TIPO PLAN (CANAL), MEDINDO (46CMX16CMX1CM), NBR 5640,5639,8055	UND	2.250	R\$ 0,7400	R\$ 1.665,0000
	2.11	184442-3	LONA PLASTICA - EM PLASTICO RESISTENTE, ACONDICIONADA EM BOBINA, NA COR PRETA, EM UTILIZADA NAS ACOES DE DEFESA CIVIL PARA CONTENCAO DE INFILTRACOES, SATURACAO DE AGUA NAS BARREIRAS, 8M X 100M COM 200 MICRAS	UND	75	R\$ 1.350,0000	R\$ 101.250,0000
	2.12	463770-4	CHAPA - DE ALUMINIO, UTILIZADA PARA CONFECCAO DE CALHA, ESPESSURA DE 5MM, COM LARGURA DE 1000MM, MEDINDO 12,00M DE COMPRIMENTO, DEVENDO SER ENTREGUE EM ROLOS DE 30,00M	UND	75	R\$ 55,0000	R\$ 4.125,0000
	2.13	314941-2	FITA ANTIDERRAPANTE - AUTO ADESIVA, TRANSPARENTE, COM LARGURA 50MM, E 5M DE COMPRIMENTO	UND	375	R\$ 35,0000	R\$ 13.125,0000
	2.14	169687-4	LAJOTA - DE CIMENTO, (50 X 50) CM, LISA	UND	750	R\$ 6,8800	R\$ 5.160,0000
	2.15	127123-7	PISO CERAMICO - PARA SER APLICADO EM LOCAL PUBLICO (PEI5), MEDINDO (20X20) CM, NA COR BRANCA, MASSA DE FABRICACAO BRANCA, ANTI-DERRAPANTE, APRESENTANDO ACABAMENTO FOSCO, ABSORCAO DE AGUA MAIOR QUE 6%, EMBALADO EM CX DE PAPELAO, C/APRESENTACAO DO SELO INMETRO	M ²	2.250	R\$ 25,0000	R\$ 56.250,0000
	2.16	175532-3	AZULEJO - FABRICADO EM CERAMICA, TIPO A, MEDINDO 15X15CM, NA COR BRANCA, APRESENTANDO ACABAMENTO COM BRILHO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO	M ²	600	R\$ 44,6400	R\$ 26.784,0000



CPL – SRP

Fls. _____

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0070.2018.SRP.PE.0030.MPPE

LOTE	ITENS DE LOTE	E-FISCO	DESCRÍÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
	2.17	464416-6	MANTA SUBCOBERTURA PARA TELHADO - DE ADESIVO ASFALTICO ELASTOMERICO REFORCADO COM FILME PLASTICO DEFORMAVEL, IMPERMEABILIZACAO DE TELHADO, DEVENDO SER ENTREGUE EM ROLOS DE 10 METROS DE COMPRIMENTO E 0,30 DE LARGURA	UND	150	R\$ 144,6950	R\$ 21.704,2500
	2.18	40790-9	IMPERMEABILIZANTE - COMPOSTO DE SAIS MINERAIS E SILICATOS INORGÂNICOS DO TIPO BIANCO, PARA SER USADO EM CONCRETOS, REBOS, NA COR BRANCA, EMBALADA EM GALÃO DE 3,6 LITROS	UND	38	R\$ 65,0000	R\$ 2.470,0000
	2.19	296958-0	IMPERMEABILIZANTE - COMPOSTO A BASE DE LIQUIDO VISCOSO DE EMULSAO ACRILICA, <u>TIPO VEDAPREN</u> , PARA IMPERMEABILIZAR REVESTIMENTOS DE COBERTURA EXPOSTAS, NA COR BRANCA, EMBALAGEM GALAO 18 LITROS	UND	75	R\$ 191,3467	R\$ 14.351,0025
	2.20	283180-5	IMPERMEABILIZANTE - COMPOSICAO A BASE DE CIMENTO LIQUIDO, <u>TIPO VEDAJA</u> , PARA IMPERMEABILIZAR REVESTIMENTOS (PISOS, CONCRETO, ALVENARIA, ETC), NA COR CINZA, EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO	UND	150	R\$ 173,7700	R\$ 26.065,5000
	2.21	465284-3	TELA DE PROTEÇÃO EM POLIÉSTER, MALHA DE 2X2MM, PARA REFORÇO E ESTRUTURAÇÃO DE MATERIAIS IMPERMEABILIZANTES	UND	45	R\$ 42,0000	R\$ 1.890,0000
	2.22	462585-4	CAIXA PARA AR CONDICIONADO 12KBTU/H PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO	UND	30	R\$ 150,0000	R\$ 4.500,0000
	2.23	462586-2	CAIXA PARA AR CONDICIONADO 18KBTU/H PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO	UND	30	R\$ 200,0000	R\$ 6.000,0000
	2.24	150554-8	CAIXA PARA AR CONDICIONADO 21KBTU/H PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO	UND	30	R\$ 220,0000	R\$ 6.600,0000



CPL – SRP

Fls. _____

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0070.2018.SRP.PE.0030.MPPE

LOTE	ITENS DE LOTE	E-FISCO	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
	2.25	148069-3	BARRO - PARA ATERRA	M ³	30	R\$ 137,5750	R\$ 4.127,2500
	2.26	236488-3	AREIA VEGETAL - FOLHAGENS E RESTOS DE VEGETAIS EM DECOMPOSICAO, PARA USO EM JARDINS	M ³	45	R\$ 125,6250	R\$ 5.653,1250
	2.27	128185-2	AZULEJO - FABRICADO EM CERAMICA, MEDINDO (15X15)CM, NA COR BRANCA, APRESENTANDO ACABAMENTO COM BRILHO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO	M ²	1.125	R\$ 31,1200	R\$ 35.010,0000
	2.28	311902-5	CONJUNTO VEDAÇÃO - CONJUNTO COMPOSTO DE ARRUELA DE AÇO INOXIDÁVEL E UMA ARRUELA DE PVC, UTILIZADO PARA VEDAÇÃO DE TELHA	UND	1500	R\$ 0,2742	R\$ 411,3000
	2.29	311408-2	IMPERMEABILIZANTE - COMPOSTO A BASE DE TINTA ASFÁLTICA, TIPO NEUTROL, PARA SER USADAO EM CONCRETO, ALVENARIA, METAIS E MADEIRA CONTRA UMIDADE E ÁGUAS AGRESSIVAS, NA COR PRETA, EMBALAGEM GALÃO DE 3,6 L	UND	90	R\$ 27,7900	R\$ 2.501,1000
TOTAL MÁXIMO PARA O LOTE 2-A							R\$ 484.860,3925

LOTE	ITENS DE LOTE	E-FISCO	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
3-A	3.1	423891-5	FITA DEMARCADORA - EM VINIL, COM VERSO AUTOADESIVO, NA COR VERMELHA, COMPRIMENTO 15,00M, LARGURA 50,00MM	UND	75	R\$ 31,9000	R\$ 2.392,5000
	3.2	101058-1	CONE - PVC FLEXIVEL, 75CM ALTURA X 40CM BASE (PRETO/AMARELO)	UND	30	R\$ 68,8900	R\$ 2.066,7000
	3.3	161041-4	CAIXA D'AGUA - EM PVC, 10.000 LITROS, COM TAMPA	UND	9	R\$ 3.046,5600	R\$ 27.419,0400
	3.4	275393-6	CAIXA DAGUA - DE FIBRA DE VIDRO, EM FORMA CILINDRICA, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 500 LITROS, COM AS DIMENSOES 2,80M X 2,32M, COM ESPESSURA DA PAREDE DE 6 MM, COM ESPESSURA DO FUNDO DE 6 MM	UND	15	R\$ 229,5000	R\$ 3.442,5000



CPL – SRP

Fls. _____

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0070.2018.SRP.PE.0030.MPPE

LOTE	ITENS DE LOTE	E-FISCO	DESCRÍÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
	3.5	275391-0	CAIXA DAGUA - DE FIBRA DE VIDRO, EM FORMA CILINDRICA, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 1000 LITROS, COM AS DIMENSOES 2,80M X 2,32M, COM ESPESSURA DA PAREDE DE 6 MM, COM ESPESSURA DO FUNDO DE 6 MM	UND	24	R\$ 315,4100	R\$ 7.569,8400
	3.6	462484-0	SOQUETE - DE TERMOPLASTICO, TAMANHO UNIVERSAL, ROSCA E - 27, MATERIAL INTERNO EM COBRE, PARA TENSAP 220V, 60HZ, COM CAPACIDADE DE CONDUCAO DE 10A, NORMA DE ESPECIFICACAO CONFORME NBR 8346	UND	750	R\$ 3,2525	R\$ 2.439,3750
	3.7	255197-7	CAIXA OCTOGONAL - DE PVC, 4" X 4"	UND	150	R\$ 3,0200	R\$ 453,0000
	3.8	289112-3	BARRA DE APOIO SIMPLES - COM FIXACAO NA PAREDE, EM ACO INOX AISI 304, COM DIAMETRO DE 32MM (1 1/4"), COM COMPRIMENTO DE 80CM, EPESSURA DE 1,5MM, COM CAPACIDADE DE CARGA ATE 200 KG, COM ACABAMENTO ESCOVADO, UTILIZADA COMO APOIO LATERAL EM VASO SANITARIO E CHUVEIRO, PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	UND	24	R\$ 493,0900	R\$ 11.834,1600
	3.9	275392-8	CAIXA DAGUA - DE FIBRA DE VIDRO, EM FORMA CILINDRICA, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 2000 LITROS, COM AS DIMENSOES 2,80M X 2,32M, COM ESPESSURA DA PAREDE DE 6 MM, COM ESPESSURA DO FUNDO DE 6 MM	UND	15	R\$ 659,5800	R\$ 9.893,7000
	3.10	34786-8	PRUMO DE PEDREIRO, EM LATÃO E CHUMBO, ENCHIMENTO DE CHUMBO, NÚMERO 5, COM CORDÃO DE NYLON, MEDINDO 3 METROS.	UND	6	R\$ 22,9200	R\$ 137,5200
	3.11	414101-6	BARRA DE APOIO SIMPLES - TIPO U, CONFECIONADO, EM ACO INOXIDAVEL	UND	24	R\$ 436,4950	R\$ 10.475,8800
	3.12	311459-7	BARRA DE APOIO SIMPLES - EM ACO INOX POLIDO COM	UND	24	R\$ 225,7350	R\$ 5.417,6400



CPL – SRP

Fls. _____

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0070.2018.SRP.PE.0030.MPPE

LOTE	ITENS DE LOTE	E-FISCO	DESCRÍÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
			ACABAMENTO ESCOVADO, CAPACIDADE DE CARGA: ATÉ 200 KG, UTILIZADA COMO APOIO LATERAL EM VASO SANITARIO COM PAPELEIRA, PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, ACOMPANHA BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXACAO NA PAREDE, COMPRIMENTO: 80CM				
	3.13	167105-7	CAIXA DE DESCARGA - EM LOUCA, NO FORMATO RETANGULAR, COM CAPACIDADE PARA 06 LITROS, DEVENDO O MATERIAL VIR ACOMPANHADO DE REPARO COMPLETO DE ENTR/SAIDA DE AGUA P/BACIA SANITARIA ACOPLADA C/BOTAO DESCARGA LATERAL.	UND	45	R\$ 128,6667	R\$ 5.790,0015
	3.14	344936-0	FITA ADESIVA - NA COR BRANCA, TIPO CREPE, MEDINDO 50,0MM DE LARGURA, COM 50,00M DE COMPRIMENTO	UND	75	R\$ 13,0500	R\$ 978,7500
	3.15	401472-3	CAL - COMPOSTO DE CALCITA, PARA PINTURA, ACONDICIONADO EM SACO COM 10KG	UND	375	R\$ 13,3000	R\$ 4.987,5000
	3.16	257674-0	FITA DE ISOLAMENTO DE ÁREA, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, ZEBRADO NAS CORES PRETA E AMARELA COM 7 CM DE LARGURA E COMPRIMENTO DE 200M	UND	15	R\$ 28,0000	R\$ 420,0000
TOTAL MÁXIMO PARA O LOTE 3-A							R\$ 95.718,1065
TOTAL GLOBAL MÁXIMO PARA O(S) LOTE(S) DE COTA PRINCIPAL (1-A a 3-A)							R\$ 850.609,1380

II - LOTES DA COTA RESERVADA (no máximo 25% do total a ser registrado):

LOTE	ITENS DE LOTE	E-FISCO	DESCRÍÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
1-B	1.1	410905-8	AREIA – MEDIA	M ³	75	R\$ 73,2867	R\$ 5.496,5025
	1.2	410902-3	AREIA - GROSSA LAVADA	M ³	75	R\$ 83,8867	R\$ 6.291,5025
	1.3	462849-7	BRITA Nº 0 - PEDRISCO	M ³	50	R\$ 132,0000	R\$ 6.600,0000
	1.4	153913-2	BRITA – 19	M ³	50	R\$ 80,0000	R\$ 4.000,0000
	1.5	153915-9	BRITA – 25	M ³	50	R\$ 100,0000	R\$ 5.000,0000



CPL – SRP

Fls. _____

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0070.2018.SRP.PE.0030.MPPE

LOTE	ITENS DE LOTE	E-FISCO	DESCRÍÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
	1.6	366509-7	ARGAMASSA - DE CIMENTO <u>COLANTE ACI</u> , PARA ASSENTAMENTO DE CERAMICA, EMBALAGEM COM 20KG, CONFORME NBR NBR14.081	UND	100	R\$ 9,8000	R\$ 980,0000
	1.7	235775-5	ARGAMASSA - DE CIMENTO <u>COLANTE ACII</u> , PARA ASSENTAMENTO DE CERAMICA, EMBALAGEM COM 20KG, CONFORME NBR NBR14.081	UND	100	R\$ 17,3467	R\$ 1.734,6700
	1.8	352877-4	ARGAMASSA - DE CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS, ADITIVOS QUIMICOS E <u>IMPERMEABILIZANTES</u> , PARA UTILIZACAO EM PISOS E CONTRAPISOS, CONFORME NBR 8214 E NBR 9817	UND	100	R\$ 28,6500	R\$ 2.865,0000
	1.9	410824-8	CIMENTO PORTLAND - COMPOSTO COM POZOLANA - CP II-Z, COM RESISTENCIA DE 32MPA, CONFORME NORMA NBR-11578, EB-208, MB-1153, SACO COM 50 KG	UND	500	R\$ 19,3733	R\$ 9.686,6500
	1.10	413151-7	CIMENTO PORTLAND - BRANCO, SACO COM 01 KG	UND	15	R\$ 3,4267	R\$ 51,4005
	1.11	142256-1	BARRA DE ACO PARA CONSTRUCAO - EM ACO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 6.3 MM (1/4") , ACO TIPO CA50, NORMALIZACAO CONFORME NBRS 6118, 6152, 6153, 6215, 7477, 7478, 8965, ETC, COM 12 M DE COMPRIMENTO, BARRAS FORNECIDAS EM VERGALHAO COM SUPERFICIE NERVURADA	KG	750	R\$ 16,3600	R\$ 12.270,0000
	1.12	47007-4	BARRA DE ACO PARA CONSTRUCAO - EM ACO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 8 MM (5/16") , ACO TIPO CA50, NORMALIZACAO CONFORME NBRS 6118, 6152, 6153, 6215, 7477, 7478, 8965, ETC, COM 12 M DE COMPRIMENTO, BARRAS FORNECIDAS EM VERGALHAO COM SUPERFICIE NERVURADA	KG	500	R\$ 7,7200	R\$ 3.860,0000
	1.13	142258-8	BARRA DE ACO PARA CONSTRUCAO - EM ACO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 10 MM (3/8") , ACO TIPO CA50,	KG	1.750	R\$ 7,9500	R\$ 13.912,5000



CPL – SRP

Fls. _____

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0070.2018.SRP.PE.0030.MPPE

LOTE	ITENS DE LOTE	E-FISCO	DESCRÍÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
			NORMALIZACAO CONFORME NBRS 6118, 6152, 6153, 6215, 7477, 7478, 8965, ETC, COM 12 M DE COMPRIMENTO, BARRAS FORNECIDAS EM VERGALHAO COM SUPERFICIE NERVURADA				
1.14	155105-1	464886-2	LAJOTA - DE CIMENTO 50 X 50CM, ANTI-DERRAPANTE	UND	200	R\$ 3,0300	R\$ 606,0000
1.15	1.16	410903-1	ESTRUTURA PRE-MOLDADA - VIGOTA DE CONCRETO PARA LAJE PRE-MOLDADA UNIDIRECIONAL BETA12, ALTURA DE 7,0CM PARA CAPEAMENTO DE CONCRETO DE 5CM, COM SOBRECARGA DE 350 KGF/M ² , VAO DE ATE 4,0M	UND	40	R\$ 45,0000	R\$ 1.800,0000
1.17	1.18	30445-0	AREIA - FINA, TIPO FRIGIR	M ³	75	R\$ 61,2250	R\$ 4.591,8750
1.19	1.20	142263-4	CAL HIDRATADA PARA ARGAMASSAS E REBOCOS, TIPO CH-I, ACONDICIONADO EM SACOS DE 20 KG.	UND	75	R\$ 14,7800	R\$ 1.108,5000
			BARRA DE ACO PARA CONSTRUCAO - EM ACO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 4,2 MM (1/6") , ACO TIPO CA60, NORMALIZACAO CONFORME NBRS 6118, 6152, 6153, 6215, 7477, 7478, 8965, ETC, COM 12 M DE COMPRIMENTO, BARRAS FORNECIDAS EM VERGALHAO COM SUPERFICIE LISA	KG	500	R\$ 6,8633	R\$ 3.431,6500
			BARRA DE ACO PARA CONSTRUCAO - EM ACO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 5 MM (1/5") , ACO TIPO CA60, NORMALIZACAO CONFORME NBRS 6118, 6152, 6153, 6215, 7477, 7478, 8965, ETC, COM 12 M DE COMPRIMENTO, BARRAS FORNECIDAS EM VERGALHAO COM SUPERFICIE LISA	KG	750	R\$ 9,1550	R\$ 6.866,2500
TOTAL MÁXIMO PARA O LOTE 1-B							R\$ 91.152,5005

LOTE	ITENS DE LOTE	E-FISCO	DESCRÍÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
2-B	2.1	464887-0	BLOCO - DE BARRO CERAMICO,	UND	875	R\$ 0,5500	R\$ 481,2500



CPL – SRP

Fls. _____

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0070.2018.SRP.PE.0030.MPPE

LOTE	ITENS DE LOTE	E-FISCO	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
			ENCHIMENTO DE LAJE PREMOLDADA, COM LARGURA DE 7,0CM, MEDINDO 30,0CM, ESPESSURA DE 20,0CM				
	2.2	153907-8	TIJOLO - DE 8 FUROS DE PRIMEIRA QUALIDADE, MEDINDO 20CM X 20CM X 9CM	UND	8.750	R\$ 0,6500	R\$ 5.687,5000
	2.3	464884-6	TELA METALICA - DO TIPO MALHA DE AMARRACAO, CONFECCIONADA EM FIOS DE ACO ELETROSSOLDADO E GALVANIZADO EM MALHA DE 15 X 15MM, LARGURA DE 7,5CM, COM DIAMETRO DO FIO 1,65M	UND	200	R\$ 55,0000	R\$ 11.000,0000
	2.4	402900-3	BLOCO DE GESSO, COM 58 CM DE LARGURA, MEDINDO 67 CM, ESPESSURA DE 8 CM	UND	225	R\$ 11,8400	R\$ 2.664,0000
	2.5	185620-0	SILICONE - COMPOSTO DE SELANTE A BASE INCOLOR, EMBALADO EM TUBO DE BISNAGA 500G, COM FLEXIBILIDADE PERMANENTE	UND	30	R\$ 7,3400	R\$ 220,2000
	2.6	23186-0	TELA METALICA - DO TIPO TELA METALICA TIPO ALAMBRADO, CONFECCIONADA EM ACO GALVANIZADO, COM BITOLA DE 2,10 MM, COM ALTURA DE 1,20 METROS	M	50	R\$ 42,9550	R\$ 2.147,7500
	2.7	27337-6	PÓ DE GESSO - NA COR BRANCA, COMPOSTO DE SULFATO DE CÁLCIO, ATÓXICO, 100% MINERAL, SOLÚVEL EM ÁGUA, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO DE 40 KG	UND	75	R\$ 35,6800	R\$ 2.676,0000
	2.8	77080-9	PLACA DE GESSO - DE MINERAL GIPSITA, NAS DIMENSÕES 60 X 60 CM, COM ESPESSURA DE 3 CM, COM ACABAMENTO PERFURADO, PARA	UND	375	R\$ 7,2367	R\$ 2.713,7625



CPL – SRP

Fls. _____

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0070.2018.SRP.PE.0030.MPPE

LOTE	ITENS DE LOTE	E-FISCO	DESCRÍÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
			UTIULIZAÇÃO EM TETOS.				
	2.9	125460-0	TELHA DE FIBROCIMENTO - TIPO ONDULADA, MEDINDO (2,44MX1,10MX6MM), NBR 5640,5639,8055	UND	225	R\$ 92,5133	R\$ 20.815,4925
	2.10	125736-6	TELHA - DE CERAMICA, TIPO PLAN (CANAL), MEDINDO (46CMX16CMX1CM), NBR 5640,5639,8055	UND	750	R\$ 0,7400	R\$ 555,0000
	2.11	184442-3	LONA PLASTICA - EM PLASTICO RESISTENTE, ACONDICIONADA EM BOBINA, NA COR PRETA, EM UTILIZADA NAS ACOES DE DEFESA CIVIL PARA CONTENCAO DE INFILTRACOES, SATURACAO DE AGUA NAS BARREIRAS, 8M X 100M COM 200 MICRAS	UND	25	R\$ 1.350,0000	R\$ 33.750,0000
	2.12	463770-4	CHAPA - DE ALUMINIO, UTILIZADA PARA CONFECCAO DE CALHA, ESPESSURA DE 5MM, COM LARGURA DE 1000MM, MEDINDO 12,00M DE COMPRIMENTO, DEVENDO SER ENTREGUE EM ROLOS DE 30,00M	UND	25	R\$ 55,0000	R\$ 1.375,0000
	2.13	314941-2	FITA ANTIDERRAPANTE - AUTO ADESIVA, TRANSPARENTE, COM LARGURA 50MM, E 5M DE COMPRIMENTO	UND	125	R\$ 35,0000	R\$ 4.375,0000
	2.14	169687-4	LAJOTA - DE CIMENTO, (50 X 50) CM, LISA	UND	250	R\$ 6,8800	R\$ 1.720,0000
	2.15	127123-7	PISO CERAMICO - PARA SER APLICADO EM LOCAL PUBLICO (PEI5), MEDINDO (20X20) CM, NA COR BRANCA, MASSA DE FABRICACAO BRANCA, ANTI-DERRAPANTE, APRESENTANDO ACABAMENTO FOSCO,	M ²	750	R\$ 25,0000	R\$ 18.750,0000



CPL – SRP

Fls. _____

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0070.2018.SRP.PE.0030.MPPE

LOTE	ITENS DE LOTE	E-FISCO	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
			ABSORCAO DE AGUA MAIOR QUE 6%, EMBALADO EM CX DE PAPELAO, C/APRESENTACAO DO SELO INMETRO				
2.16	175532-3		AZULEJO - FABRICADO EM CERAMICA, TIPO A, MEDINDO 15X15CM, NA COR BRANCA, APRESENTANDO ACABAMENTO COM BRILHO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO	M ²	200	R\$ 44,6400	R\$ 8.928,0000
2.17	464416-6		MANTA SUBCOBERTURA PARA TELHADO - DE ADESIVO ASFALTICO ELASTOMERICOC REFORCADO COM FILME PLASTICO DEFORMAVEL, IMPERMEABILIZACAO DE TELHADO, DEVENDO SER ENTREGUE EM ROLOS DE 10 METROS DE COMPRIMENTO E 0,30 DE LARGURA	UND	50	R\$ 144,6950	R\$ 7.234,7500
2.18	40790-9		IMPERMEABILIZANTE - COMPOSTO DE SAIS MINERAIS E SILICATOS INORGÂNICOS DO TIPO BIANCO, PARA SER USADO EM CONCRETOS, REBOCOS, NA COR BRANCA, EMBALADA EM GALÃO DE 3,6 LITROS	UND	13	R\$ 65,0000	R\$ 845,0000
2.19	296958-0		IMPERMEABILIZANTE - COMPOSTO A BASE DE LIQUIDO VISCOSO DE EMULSAO ACRILICA, <u>TIPO VEDAPREN</u> , PARA IMPERMEABILIZAR REVESTIMENTOS DE COBERTURA EXPOSTAS, NA COR BRANCA, EMBALAGEM GALAO 18 LITROS	UND	25	R\$ 191,3467	R\$ 4.783,6675
2.20	283180-5		IMPERMEABILIZANTE - COMPOSICAO A BASE DE CIMENTO LIQUIDO, <u>TIPO VEDAJA</u> , PARA IMPERMEABILIZAR	UND	50	R\$ 173,7700	R\$ 8.688,5000



CPL – SRP

Fls. _____

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0070.2018.SRP.PE.0030.MPPE

LOTE	ITENS DE LOTE	E-FISCO	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
			REVESTIMENTOS (PISOS, CONCRETO, ALVENARIA, ETC), NA COR CINZA, EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO				
2.21	465284-3		TELA DE PROTEÇÃO EM POLIÉSTER, MALHA DE 2X2MM, PARA REFORÇO E ESTRUTURAÇÃO DE MATERIAIS IMPERMEABILIZANTES	UND	15	R\$ 42,0000	R\$ 630,0000
2.22	462585-4		CAIXA PARA AR CONDICIONADO 12KBTU/H PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO	UND	10	R\$ 150,0000	R\$ 1.500,0000
2.23	462586-2		CAIXA PARA AR CONDICIONADO 18KBTU/H PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO	UND	10	R\$ 200,0000	R\$ 2.000,0000
2.24	150554-8		CAIXA PARA AR CONDICIONADO 21KBTU/H PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO	UND	10	R\$ 220,0000	R\$ 2.200,0000
2.25	148069-3		BARRO - PARA ATERRA	M³	10	R\$ 137,5750	R\$ 1.375,7500
2.26	236488-3		AREIA VEGETAL - FOLHAGENS E RESTOS DE VEGETAIS EM DECOMPOSICAO, PARA USO EM JARDINS	M³	15	R\$ 125,6250	R\$ 1.884,3750
2.27	128185-2		AZULEJO - FABRICADO EM CERAMICA, MEDINDO (15X15)CM, NA COR BRANCA, APRESENTANDO ACABAMENTO COM BRILHO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO	M²	375	R\$ 31,1200	R\$ 11.670,0000
2.28	311902-5		CONJUNTO VEDAÇÃO - CONJUNTO COMPOSTO DE ARRUELA DE AÇO INOXIDÁVEL E UMA ARRUELA DE PVC, UTILIZADO PARA VEDAÇÃO DE TELHA	UND	500	R\$ 0,2742	R\$ 137,1000
2.29	311408-2		IMPERMEABILIZANTE - COMPOSTO A BASE DE TINTA ASFÁLTICA, TIPO NEUTROL, PARA SER USADAO EM	UND	30	R\$ 27,7900	R\$ 833,7000



CPL – SRP

Fls. _____

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0070.2018.SRP.PE.0030.MPPE

LOTE	ITENS DE LOTE	E-FISCO	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
			CONCRETO, ALVENARIA, METAIS E MADEIRA CONTRA UMIDADE E ÁGUAS AGRESSIVAS, NA COR PRETA, EMBALAGEM GALÃO DE 3,6 L				
TOTAL MÁXIMO PARA O LOTE 2-B						R\$ 161.641,7975	

LOTE	ITENS DE LOTE	E-FISCO	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
3-B	3.1	423891-5	FITA DEMARCADORA - EM VINIL, COM VERSO AUTOADESIVO, NA COR VERMELHA, COMPRIMENTO 15,00M, LARGURA 50,00MM	UND	25	R\$ 31,9000	R\$ 797,5000
	3.2	101058-1	CONE - PVC FLEXIVEL, 75CM ALTURA X 40CM BASE (PRETO/AMARELO)	UND	10	R\$ 68,8900	R\$ 688,9000
	3.3	161041-4	CAIXA D'AGUA - EM PVC, 10.000 LITROS, COM TAMPA	UND	3	R\$ 3.046,5600	R\$ 9.139,6800
	3.4	275393-6	CAIXA DAGUA - DE FIBRA DE VIDRO, EM FORMA CILINDRICA, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 500 LITROS, COM AS DIMENSOES 2,80M X 2,32M, COM ESPESSURA DA PAREDE DE 6 MM, COM ESPESSURA DO FUNDO DE 6 MM	UND	5	R\$ 229,5000	R\$ 1.147,5000
	3.5	275391-0	CAIXA DAGUA - DE FIBRA DE VIDRO, EM FORMA CILINDRICA, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 1000 LITROS, COM AS DIMENSOES 2,80M X 2,32M, COM ESPESSURA DA PAREDE DE 6 MM, COM ESPESSURA DO FUNDO DE 6 MM	UND	8	R\$ 315,4100	R\$ 2.523,2800
	3.6	462484-0	SOQUETE - DE TERMOPLASTICO, TAMANHO UNIVERSAL, ROSCA E - 27, MATERIAL INTERNO EM COBRE, PARA TENSAP 220V, 60HZ, COM CAPACIDADE DE CONDUCAO DE 10A, NORMA DE ESPECIFICACAO CONFORME NBR 8346	UND	250	R\$ 3,2525	R\$ 813,1250
	3.7	255197-7	CAIXA OCTOGONAL - DE PVC, 4" X 4"	UND	50	R\$ 3,0200	R\$ 151,0000
	3.8	289112-3	BARRA DE APOIO SIMPLES - COM FIXACAO NA PAREDE, EM	UND	8	R\$ 493,0900	R\$ 3.944,7200



CPL – SRP

Fls. _____

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0070.2018.SRP.PE.0030.MPPE

LOTE	ITENS DE LOTE	E-FISCO	DESCRÍÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
			ACO INOX AISI 304, COM DIAMETRO DE 32MM (1 1/4"), COM COMPRIMENTO DE 80CM, EPESSURA DE 1,5MM, COM CAPACIDADE DE CARGA ATE 200 KG, COM ACABAMENTO ESCOVADO, UTILIZADA COMO APOIO LATERAL EM VASO SANITARIO E CHUVEIRO, PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS				
3.9	275392-8		CAIXA DAGUA - DE FIBRA DE VIDRO, EM FORMA CILINDRICA, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 2000 LITROS, COM AS DIMENSOES 2,80M X 2,32M, COM ESPESSURA DA PAREDE DE 6 MM, COM ESPESSURA DO FUNDO DE 6 MM	UND	5	R\$ 659,5800	R\$ 3.297,9000
3.10	34786-8		PRUMO DE PEDREIRO, EM LATÃO E CHUMBO, ENCHIMENTO DE CHUMBO, NÚMERO 5, COM CORDÃO DE NYLON, MEDINDO 3 METROS.	UND	2	R\$ 22,9200	R\$ 45,8400
3.11	414101-6		BARRA DE APOIO SIMPLES - TIPO U, CONFECCIONADO, EM ACO INOXIDAVEL	UND	8	R\$ 436,4950	R\$ 3.491,9600
3.12	311459-7		BARRA DE APOIO SIMPLES - EM ACO INOX POLIDO COM ACABAMENTO ESCOVADO, CAPACIDADE DE CARGA: ATE 200 KG, UTILIZADA COMO APOIO LATERAL EM VASO SANITARIO COM PAPELEIRA, PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, ACOMPANHA BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXACAO NA PAREDE, COMPRIMENTO: 80CM	UND	8	R\$ 225,7350	R\$ 1.805,8800
3.13	167105-7		CAIXA DE DESCARGA - EM LOUCA, NO FORMATO RETANGULAR, COM CAPACIDADE PARA 06 LITROS, DEVENDO O MATERIAL VIR ACOMPANHADO DE REPARO COMPLETO DE ENTR/SAIDA DE AGUA P/BACIA SANITARIA ACOPLADA C/BOTAO DESCARGA LATERAL.	UND	15	R\$ 128,6667	R\$ 1.930,0005



CPL – SRP

Fls. _____

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0070.2018.SRP.PE.0030.MPPE

LOTE	ITENS DE LOTE	E-FISCO	DESCRÍÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
	3.14	344936-0	FITA ADESIVA - NA COR BRANCA, TIPO CREPE, MEDINDO 50,0MM DE LARGURA, COM 50,00M DE COMPRIMENTO	UND	25	R\$ 13,0500	R\$ 326,2500
	3.15	401472-3	CAL - COMPOSTO DE CALCITA, PARA PINTURA, ACONDICIONADO EM SACO COM 10KG	UND	125	R\$ 13,3000	R\$ 1.662,5000
	3.16	257674-0	FITA DE ISOLAMENTO DE ÁREA, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, ZEBRADO NAS CORES PRETA E AMARELA COM 7 CM DE LARGURA E COMPRIMENTO DE 200M	UND	5	R\$ 28,0000	R\$ 140,0000
TOTAL MÁXIMO PARA O LOTE 3-B							R\$ 31.906,0355

TOTAL GLOBAL MÁXIMO PARA O(S) LOTE(S) DE COTA RESERVADA (1-B a 3-B) R\$ 284.700,3335

III - LOTE(S) EXCLUSIVO(S) ME, EPP E MEI (100% do total a ser registrado):

LOTE	ITENS DE LOTE	CÓDIGO E-FISCO	DESCRÍÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
4	4.1	330431-0	VIDRO - LISO, COM ESPESSURA DE 4,00MM, TRANSPARENTE,	M ²	350	R\$ 64,8650	R\$ 22.702,7500
	4.2	184792-9	ARAME - DE ACO RECOZIDO, NUMERO 18	KG	120	R\$ 8,7500	R\$ 1.050,0000
	4.3	256535-8	ESPUMA - EM POLIURETANO, EXPANSIVA, PARA VEDACAO, ACONDICIONADO EM TUBOS DE 300 ML	UND	45	R\$ 24,9000	R\$ 1.120,5000
	4.4	298946-8	MANGUEIRA - PLASTICA, CRISTAL, COM COMPRIMENTO 100 METROS, COM DIAMETRO NOMINAL DE 3/4", PARA SER UTILIZADA EM SITUACOES DIVERSAS	UND	9	R\$ 467,3000	R\$ 4.205,7000
	4.5	415551-3	MOURAO - DE CONCRETO E FERRO, PARA ALAMBRADO, MEDINDO 2,50M DE COMPRIMENTO, SECAO TRANSVERSAL DE 11,0X8,0X4,0CM, TIPO RETO, NO FORMATO T, COM FUROS PARA ARAME FARPADO	UND	225	R\$ 32,1400	R\$ 7.231,5000
	4.6	385168-0	CHUMBADOR - DE AÇO GALVANIZADO, TIPO PARABOLT, BITOLA INTERNA 1/4 X 2.1/4	UND	150	R\$ 1,1633	R\$ 174,4950



CPL – SRP

Fls. _____

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria Geral de Justiça
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0070.2018.SRP.PE.0030.MPPE

LOTE	ITENS DE LOTE	CÓDIGO E-FISCO	DESCRÍÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
			POL, PARA SER UTILIZADO EM SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL				
4.7	65499-0		BUCHAS PARA PAREDE - DE NYLON, DE NUMERO S-12 /P C/ PARAFUSO	UND	375	R\$ 1,0200	R\$ 382,5000
4.8	442406-9		POSTE DE CONCRETO - DT - 1000/11.	UND	12	R\$ 575,6600	R\$ 6.907,9200
4.9	17994-9		CADEADO - CORPO DE LATAO MACICO, DE 45MM, HASTE DE ACO TEMPERADO E CROMADO, CHAVE NIQUELADA	UND	75	R\$ 23,2533	R\$ 1.743,9975
4.10	351559-1		FITA ANTIDERRAPANTE - AUTO ADESIVA, PRETA, COM LARGURA 50MM, E 5,00M DE COMPRIMENTO	UND	200	R\$ 36,6267	R\$ 7.325,3400
4.11	404969-1		INSTALACAO DE ACESSORIO SANITARIO - BARRA DE APOIO DE CANTO P/ LAVATORIO, COM ALCA DE FIXACAO P/ DEFICIENTE EM TUBO DE ACO, DE 4,00CM DE DIAMETRO, 70,00CM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA PADRAO, COM ACABAMENTO EM ACO ESCOVADO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAIS	UND	45	R\$ 196,9500	R\$ 8.862,7500
4.12	338335-0		REVESTIMENTO DE PISO - TATIL DIRECIONAL E OU ALERTA, DE CONCRETO, PARA DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSOES 25,00X25,00CM, APPLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL	UND	200	R\$ 3,0350	R\$ 607,0000
4.13	299161-6		REVESTIMENTO DE PISO - DO TIPO TACTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, EM BORRACHA, PARA DEFICIENTES VISUAIS, NAS DIMENSOES DE 25,00X25,00CM, INCLUSIVE, APlicacao E REGULARIZACAO DE BASE	UND	200	R\$ 8,3500	R\$ 1.670,0000
4.14	482388-5		BALDE - PARA CANTEIRO DE OBRAS, EM FERRO GALVANIZADO, COM CAPACIDADE DE 10L, COM ALCA DE METAL	UND	45	R\$ 11,3900	R\$ 512,5500
4.15	482222-6		BALDE - PARA LIMPEZA, EM PLASTICO, COM CAPACIDADE DE 10L, COM ALCA	UND	45	R\$ 9,2000	R\$ 414,0000



CPL – SRP

Fls. _____

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0070.2018.SRP.PE.0030.MPPE

LOTE	ITENS DE LOTE	CÓDIGO E-FISCO	DESCRÍÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
	4.16	160947-5	MASSA VEDANTE - RESINA EPOXI E CARGAS MINERAIS, PARA VEDAR VAZAMENTOS EM PAREDES E FUNDACOES, EMBALADO EM BALDE DE 18LITROS, NA COR CINZA	UND	20	R\$ 245,1400	R\$ 4.902,8000
	4.17	417373-2	PARALELEPIPEDOS - EM PEDRA GRANITICA, 15 CM X 15CM	UND	3500	R\$ 1,4500	R\$ 5.075,0000
	4.18	388967-0	ARAME - FARPADO GALVANIZADO, NUMERO BWG 16, ESPACAMENTO ENTRE FARFAS DE 10,00 CM, APRESENTANDO EM ROLO COM 100	ROLO	45	R\$ 78,0000	R\$ 3.510,0000
TOTAL MÁXIMO PARA O LOTE 4 EXCLUSIVO(S) ME, EPP E MEI							R\$ 78.398,8025

TOTAL GLOBAL MÁXIMO PARA O(S) LOTE(S) EXCLUSIVO(S) ME, EPP E MEI (LOTE 4)	R\$ 78.398,8025
---------------------------------------------------------------------------	-----------------

IV - TOTAL GLOBAL PARA OS LOTES DE COTA PRINCIPAL, COTA RESERVADA E EXCLUSIVO ME, EPP E MEI:

TOTAL GLOBAL MÁXIMO A SER LICITADO	R\$ 1.213.708,2740
------------------------------------	--------------------



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0070.2018.SRP.PE.0030.MPPE

CPL – SRP

Fls. _____

ANEXO III – DADOS CADASTRAIS

À

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0070.2018.SRP.PE.0030.MPPE.

CNPJ/CPF:

RAZÃO SOCIAL/NOME:

ENDEREÇO COM./RES.:

MUNICÍPIO:

UF:

CEP:

TELEFONES FIXO/FAX E CELULAR:

EMAIL:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CONTA CORRENTE N.º:

CÓD. DO BANCO:

NOME DO BANCO:

CÓD. DA AGÊNCIA:

NOME DA AGÊNCIA:

NOME DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O ARP/CONTRATO:

CARGO QUE OCUPA:

ESTADO CIVIL:

RG N.º:

CPF N.º:

NACIONALIDADE:

PROFISSÃO:

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

TELEFONES FIXO/FAX E CELULAR:

EMAIL:

LOCAL E DATA.

NOME, CARGO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Obs.: emitir em papel que identifique o licitante.



CPL – SRP

Fls. _____

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0070.2018.SRP.PE.0030.MPPE

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0070.2018.SRP.PE.0030.MPPE

Pela presente, declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII do Art. 4º da Lei Federal n.º 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, sob as sanções cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no referido Edital. Declaramos, ainda, que esta empresa não está cumprindo penalidade de inidoneidade, suspensão ou impedimento de contratar com a Administração Pública.

LOCAL E DATA.

NOME, CARGO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Obs.: emitir em papel que identifique o licitante.



CPL – SRP

Fls. _____

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0070.2018.SRP.PE.0030.MPPE

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

À

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0070.2018.SRP.PE.0030.MPPE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, por intermédio do seu representante legal, Sr.(a) _____, portador(a) da carteira de identidade n.º _____, expedida pelo(a) _____, **DECLARA**, para atender ao disposto no inciso V do Art. 27 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz * ().

LOCAL E DATA.

NOME, CARGO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Obs.: * em caso afirmativo assinalar a ressalva acima;

Emitir em papel que identifique o licitante.



CPL – SRP

Fls. _____

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0070.2018.SRP.PE.0030.MPPE

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO

À

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0070.2018.SRP.PE.0030.MPPE

A EMPRESA _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, sediada no(a) _____ (endereço completo) _____, por intermédio do seu representante legal, Sr.(a) _____, portador(a) da carteira de identidade n.º _____, expedida pelo(a) _____, DECLARA, nos termos dos Arts. 3º e 4º da Resolução CNMP n.º 037, de 28 de abril de 2009, alterados pela Resolução CNMP n.º 172/2017, de 04 de julho de 2017, mantidos os efeitos das disposições constantes do Art. 5º da Resolução CNMP n.º 001, de 07 de novembro de 2005, do Art. 3º da Resolução CNMP n.º 007, de 17 de abril de 2006, e do Art. 3º da Resolução CNMP n.º 021, de 19 de junho de 2007, para fins de participação no **Processo Licitatório em epígrafe**, promovido pela Procuradoria Geral de Justiça de Pernambuco, que os sócios não são cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou de servidor investido em cargo de direção e de assessoramento, bem como dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

LOCAL E DATA.

NOME, CARGO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Emitir em papel que identifique o licitante.



CPL – SRP

Fls. _____

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0070.2018.SRP.PE.0030.MPPE

ANEXO VII – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0070.2018.SRP.PE.0030.MPPE.

Proposta que faz a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) nº _____ e inscrição estadual n.º _____, estabelecida no(a) _____, em conformidade com o Edital do Processo Licitatório em epígrafe.

PROPOSTA DE PREÇOS - COTA PRINCIPAL DE NO MÍNIMO 75%

LOTE	ITEM DE LOTE	EFISCO	DESCRÍÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL PARA OS LOTES DE COTA PRINCIPAL								
VALOR POR EXTERNO....								

PROPOSTA DE PREÇOS - COTA RESERVADA DE NO MÁXIMO 25%

LOTE	ITEM DE LOTE	EFISCO	DESCRÍÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL PARA OS LOTES DE COTA RESERVADA								
VALOR POR EXTERNO....								

PROPOSTA DE PREÇOS - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI EM 100%

LOTE	ITEM DE LOTE	EFISCO	DESCRÍÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL PARA OS LOTES EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E MEI								
VALOR POR EXTERNO....								

TOTAL GLOBAL PROPOSTO	R\$
Valor por extenso	



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0070.2018.SRP.PE.0030.MPPE

CPL – SRP

Fls. _____

LOCAL E DATA.

NOME, CARGO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Obs.: emitir em papel que identifique o licitante.

Obs.1: Para elaboração da proposta a empresa licitante deverá, obrigatoriamente, descrever os itens ofertados do objeto, observando todas as exigências constantes do referido Edital, bem como o seu Termo de Referência, não se vinculando apenas às descrições dos itens constantes do Sistema Eletrônico de Compras. Declarando expressamente o prazo de validade da proposta e que estão inclusos aos preços todas as despesas, como impostos, taxas, fretes e quaisquer outras, que venham a incidir sobre o objeto licitado.

Obs.2: As propostas de preços obedecerão ao presente modelo. Desta forma, as empresas deverão agrupar os lotes de acordo com a origem, Cota Principal ou Cota Reservada, obtendo o valor global de cada Cota.



CPL – SRP

Fls. _____

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0070.2018.SRP.PE.0030.MPPE

ANEXO VIII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N.º /2018.

SOLICITAÇÃO DE COMPRA N.º 320101000012018XXXXXX.**PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0070.2018.SRP.PE.0030.MPPE****CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO EFISCO: 320101XXXXXXXXXX****VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES, a partir da data de publicação de seu Extrato no Diário Oficial Eletrônico do MPPE.**

Aos __ dias do mês de _____ do ano de _____, a Procuradoria Geral de Justiça, sediada na Rua do Imperador D. Pedro II, n.º 473 - Santo Antônio - Recife - Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.417.065/0001-03, neste ato representada pelo titular do órgão, **FRANCISCO DIRCEU BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9.º, incisos I e V, da Lei Complementar Estadual n.º 12/1994, de 27 de dezembro de 1994 e suas alterações posteriores, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Resolução RES-PGJ n.º 006/2006, de 10 de outubro de 2006, Lei Complementar n.º 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, no que couber, pela Lei Estadual n.º 12.986/2006, de 17 de março de 2006; além de, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, considerando a classificação das propostas e a respectiva homologação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 0070.2018.SRP.PE.0030.MPPE**, **RESOLVEM** registrar os preços da(s) empresa(s), nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) por LOTE, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**, destinado às aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei, Decretos e Portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Registro de Preços visando o fornecimento de materiais de construção civil para a Procuradoria Geral de Justiça.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS EMPRESAS VENCEDORAS E DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1 Empresa(s) vencedora(s):

A) Empresa:			
CNPJ:		Inscrição Estadual:	
Endereço:			
Telefone/FAX:		E-mail:	
Representante:			
Identidade:		Órgão Exp.:	
CPF:			

LOTE(s):

Planilha Demonstrativa de Preços:



CPL – SRP

Fls. _____

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0070.2018.SRP.PE.0030.MPPE

LOTES DE COTA PRINCIPAL

LOTE	ITEM DE LOTE	EFISCO	DESCRÍÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL PARA OS LOTES DE COTA PRINCIPAL								
VALOR POR EXTERNO....								

LOTES DE COTA RESERVADA

LOTE	ITEM DE LOTE	EFISCO	DESCRÍÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL PARA OS LOTES DE COTA RESERVADA								
VALOR POR EXTERNO....								

LOTES DE COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI

LOTE	ITEM DE LOTE	EFISCO	DESCRÍÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL PARA OS LOTES EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E MEI								
VALOR POR EXTERNO....								

VALOR GLOBAL REGISTRADO PARA EMPRESA "A"

VALOR GLOBAL PARA EMPRESA "A"	
VALOR POR EXTERNO....	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMALIZAÇÃO E DA VIGÊNCIA DA ARP

3.1 Após homologado o resultado da licitação, a Procuradoria Geral de Justiça (Órgão Gerenciador) convocará o primeiro classificado e, se for o caso, os demais classificados que aceitarem fornecer pelo preço do primeiro, obedecida à ordem de classificação e aos quantitativos propostos, para assinatura da ARP, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação e comunicação, através do sistema eletrônico, telefonema, FAX ou correio eletrônico, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0070.2018.SRP.PE.0030.MPPE

previstas no(s) subitens 11.6 e 12.8 do Edital, que deu origem à presente ARP, e no Art. 81 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;

- 3.1.1** Alternativamente à convocação mencionada no subitem anterior, a CPL-SRP poderá encaminhar a ARP, no quantitativo de vias indicado em comunicação, através de correspondência postal com aviso de recebimento (AR), ou meio eletrônico, para que sejam assinadas e devolvidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento;
- 3.2** Caso o adjudicatário não compareça para assinatura da ARP, ou não as devolva assinadas, nos prazos fixados, respectivamente, nos subitens 3.1 e 3.1.1, ou, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não apresentar situação regular de que trata o subitem 6.3 do Edital, que deu origem à presente ARP, a PGJ poderá convocar, para substituir a empresa vencedora, as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições de suas propostas, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público;
- 3.3** O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra fato justificado e aceito pela Administração da PGJ;
- 3.4** Após publicação do Extrato da ARP na Imprensa Oficial terá efeito de compromisso do(a) fornecimento, conforme o Art. 14 do Decreto Estadual n.º 42.530/2015;
- 3.5** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo facultada a realização de licitação específica para o fornecimento pretendido, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência do(a) fornecimento em igualdade de condições;
- 3.6** Na assinatura da ARP será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste edital, bem como durante a execução contratual, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da ARP;
- 3.7 A vigência da ARP será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação de seu Extrato no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Pernambuco.**

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DA ARP

- 4.1** A ARP poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;
- 4.2** A celebração da ARP não obriga a PGJ a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando a empresa vencedora obrigada a aceitar supressões de até 100% (cem por cento) do(s) LOTE (ns) registrados;
- 4.3** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo do(a) fornecimento registrado(s), cabendo a Procuradoria Geral de Justiça (Órgão Gerenciador) promover as necessárias negociações junto a(s) empresa(s) vencedora(s), desde que configuradas e cabalmente demonstradas quaisquer das hipóteses do Art. 65, inciso II, “d”, e §5º da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;
- 4.4** Quando o preço inicialmente registrado, por fato superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Procuradoria Geral de Justiça (Órgão Gerenciador) deverá:
- 4.4.1** Convocar a empresa vencedora visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- 4.4.2** Caso seja frustrada a negociação, sem que tenha havido utilização da ARP, serão adotadas as seguintes providências:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0070.2018.SRP.PE.0030.MPPE

4.4.2.1 Aplicar as sanções previstas no(s) subitens 11.6 e 12.8 do Edital, que deu origem à presente ARP, quando cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.4.2.2 Observar a lista de licitante(s) remanescente(s), verificada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital;

4.4.2.3 Verificar a aceitabilidade da proposta e a habilitação da licitante a que se refere o subitem anterior, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, adjudicado o objeto do certame e convocada para assinar a ARP;

4.4.3 Caso seja frustrada a negociação, tendo havido utilização da ARP, serão adotadas as seguintes providências pela Procuradoria Geral de Justiça (Órgão Gerenciador):

4.4.3.1 Revogar o(s) quantitativo do(s) LOTE (ns) remanescentes da ARP, de acordo com o que prevê a cláusula sexta da presente ARP;

4.4.3.2 Aplicar as sanções previstas no(s) subitens 11.6 e 12.8 do Edital, que deu origem à presente ARP, quando cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.5 Quando o preço inicialmente registrado, por fato superveniente, tornar-se inferior aos preços praticados no mercado e a(s) empresa(s) vencedora(s), mediante comunicação escrita, devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso assumido, a Procuradoria Geral de Justiça (Órgão Gerenciador) poderá:

4.5.1 Negociar com a empresa vencedora visando à atualização de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.5.2 Caso seja frustrada a negociação, sem que tenha havido utilização da ARP, serão adotadas as seguintes providências:

4.5.2.1 Aplicar as sanções previstas no(s) subitens 11.6 e 12.8 do Edital, que deu origem à presente ARP, quando cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.5.2.2 Observar a lista de licitante(s) remanescente(s), verificada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital;

4.5.2.3 Verificar a aceitabilidade da proposta e a habilitação da licitante a que se refere o subitem anterior, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, adjudicado o objeto do certame e convocada para assinar a ARP;

4.5.3 Caso seja frustrada a negociação, tendo havido utilização da ARP, serão adotadas as seguintes providências pela Procuradoria Geral de Justiça (Órgão Gerenciador):

4.5.3.1 Revogar o(s) quantitativo do(s) LOTE (ns) remanescentes da ARP de acordo com o que prevê a cláusula sexta da presente ARP;

4.5.3.2 Aplicar as sanções previstas no(s) subitens 11.6 e 12.8 do Edital, que deu origem à presente ARP, quando cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.6 Quando o produto registrado na ARP for retirado de mercado por descontinuidade em vista de atualização tecnológica ou por outro, por qualquer fato superveniente, devidamente comprovado pela(s) a(s) empresa(s) vencedora(s) não puder(em) cumprir o compromisso assumido, a Procuradoria Geral de Justiça (Órgão Gerenciador) poderá:

4.6.1 Negociar com a empresa vencedora visando a substituição do produto registrado por equivalente com características similares ou superiores, devidamente subsidiado pela análise técnica do Gestor da ARP, desde que mantido o preço de registro na ARP;

4.6.2 Caso seja frustrada a negociação, sem que tenha havido utilização da ARP, serão adotadas as seguintes providências:

4.6.2.1 Aplicar as sanções previstas no(s) subitens 11.6 e 12.8 do Edital, que deu origem à presente ARP, quando cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.6.2.2 Observar a lista de licitante(s) remanescente(s), verificada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital;

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO****Procuradoria Geral de Justiça**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0070.2018.SRP.PE.0030.MPPE

4.6.2.3 Verificar a aceitabilidade da proposta e a habilitação da licitante a que se refere o subitem anterior, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, adjudicado o objeto do certame e convocada para assinar a ARP;

4.6.3 Caso seja frustrada a negociação, **tendo havido utilização da ARP**, serão adotadas as seguintes providências pela Procuradoria Geral de Justiça (Órgão Gerenciador):

4.6.3.1 Revogar o(s) quantitativo do(s) LOTE (ns) remanescentes da ARP, de acordo com o que prevê a cláusula sexta da presente ARP;

4.6.3.2 Aplicar as sanções previstas no(s) subitens 11.6 e 12.8 do Edital, que deu origem à presente ARP, quando cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.7 Conforme critérios de conveniência e oportunidade, na hipótese de o objeto ou preço registrado se mostrar desvantajoso a PGJ, bem como não havendo êxito nas negociações realizadas com quaisquer das licitantes remanescentes, por ordem de classificação, prevista nesta cláusula, a Procuradoria Geral de Justiça (Órgão Gerenciador) deverá proceder à revogação parcial ou total dos LOTE (ns) da ARP;

4.8 As eventuais alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas através de Termos Aditivos à ARP.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO E DO GERENCIAMENTO ARP

5.1 O gerenciamento e a fiscalização da ARP decorrente deste edital caberão ao servidor Gestor da ARP, Guilherme Girão Barreto da Silva, Divisão Ministerial de Serviços e Manutenção, (81) 3182-3625/6744, manutencao@mppe.mp.br ou seu substituto legal, na sua falta ou impedimento, o qual determinará o que for necessário para:

5.1.1 Realizar o acompanhamento da vigência da ARP, controle do quantitativo registrado e executado, informando eventuais saldos e indicando a necessidade de se iniciar novo registro de preços;

5.1.2 Proceder à verificação do preço registrado, confirmado se continua compatível com o mercado;

5.1.3 Conduzir os procedimentos relativos à eventuais renegociações dos preços registrados e indicação do descumprimento do pactuado na ARP;

5.1.4 Regularização de faltas ou defeitos, nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;

5.2 As decisões que ultrapassarem a competência do gestor deverão ser formalizadas pela(s) empresa(s) vencedora(s) à autoridade administrativa imediatamente superior, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O registro de preços poderá ser cancelado da ARP, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

6.1.1 A pedido empresa(s) licitante(s) vencedora(s) quando:

6.1.1.1 Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ARP, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

6.1.1.2 O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo do fornecimento, e se a comunicação ocorrer antes da solicitação;

6.1.2 Por iniciativa da Procuradoria Geral de Justiça (Órgão Gerenciador), quando a(s) empresa(s) vencedora(s) registrada(s):

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO****Procuradoria Geral de Justiça**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0070.2018.SRP.PE.0030.MPPE

6.1.2.1 Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.2.2 Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

6.1.2.3 Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

6.1.2.4 Não cumprir as obrigações decorrentes da ARP;

6.1.2.5 Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as solicitações decorrentes da ARP;

6.1.2.6 Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na ARP ou nas solicitações dela decorrentes;

6.1.3 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo administrativo, a Procuradoria Geral de Justiça (Órgão Gerenciador) fará o devido cancelamento do respectivo registro de LOTE(ns) na ARP, para os casos em que tiver havido fornecimento, ou, no caso de não ter havido fornecimento, convocará os licitantes remanescentes, por ordem de classificação no certame, a fim de proceder ao registro na ARP pelo período de meses remanescentes da vigência da ARP. Quando cabíveis, serão aplicadas as sanções previstas no(s) subitens 11.6 e 12.8 do Edital que deu origem à presente ARP, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ADESÕES POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

7.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ARP, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuênciça da Procuradoria Geral de Justiça (Órgão Gerenciador) e em observância aos limites previstos no Decreto Estadual n.º 42.530/2015, de 22 de dezembro de 2015;

7.2 Os Órgãos e Entidades Não Participantess, quando desejarem fazer uso da ARP, devem consultar a Procuradoria Geral de Justiça (Órgão Gerenciador), através do Gestor da ARP, indicado na cláusula quinta anterior, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação;

7.3 Cabe a(s) empresa(s) Detentora(s) da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pela Procuradoria Geral de Justiça (Órgão Gerenciador), optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP, assumidas com o Órgão Gerenciador;

7.4 Os Órgãos e Entidades Não Participantess, ao solicitarem adesão à ARP, devem realizar pesquisa de mercado a fim de comprovar a vantagem dos preços registrados;

7.5 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não podem exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ARP para o Órgão Gerenciador;

7.6 O quantitativo decorrente das adesões à ARP não pode exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ARP para o Órgão Gerenciador, independente do número de Órgãos Não Participantess que a aderirem.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0070.2018.SRP.PE.0030.MPPE

CPL – SRP

Fls. _____

8.1 As especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital do referido Processo Licitatório integram a presente ARP, independentemente de transcrição.

8.2 A presente ARP, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco e da(s) licitante(s) vencedora(s).

Recife, ____ de _____ de 2018.

FRANCISCO DIRCEU BARROS

Procurador Geral de Justiça

NOME DO REPRESENTANTE

Representante legal da

Empresa A

CNPJ: